

SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS



PGAS

Plano de Gestão
Ambiental e Social

PROARES III – Fase II

Plano de Gestão Ambiental e Social - PGAS

Centro de Educação Infantil (CEI 4)

Novo Oriente - CE

Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará

(Proares III - Fase II)

Secretaria da Proteção Social (SPS)
Governo do Estado do Ceará

JULHO
2025

Apresentação da Autoria e Contribuições Técnicas

Este Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) foi elaborado no âmbito do Projeto PROARES III – Fase II, com foco na construção do Centro de Educação Infantil – Padrão 4 – no município de Novo Oriente. A presente versão contempla as diretrizes do Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do Projeto e os requisitos específicos da Avaliação Ambiental e Social da obra.

A elaboração do documento foi coordenada por:

Autor principal:

Carlos Wagner Rios Pinto

Especialista Sênior em Monitoramento e Avaliação de Programas - UGP/PROARES III/SPS

Responsável pela estruturação, redação técnica, análise de riscos, definição dos Programas Ambientais e Sociais e articulação com os instrumentos de planejamento e monitoramento.

Contribuições técnicas:

Esta versão contou com a revisão e contribuições de:

- **Maria Anete Morel Gonzaga**
Analista Sênior em Coordenação Técnica - UGP/PROARES III/ SPS
- **Maria de Fátima Lourenço Magalhães**
Especialista Sênior em Coordenação Técnica - UGP/PROARES III/ SPS
- **Fernando Érico Yves da Silva**
Geólogo, Especialista em Gestão Ambiental - SEMACE
- **Ítalo Taeno Abreu**
Engenheiro Ambiental e Sanitário - SEMACE
- **João Victor da Silva Brito**
Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Especialista Ambiental UGP/PROARES III/ SPS
- **Marcelo Maia Lopes**
Engenheiro Civil, Especialista em Segurança do Trabalho - SPS
- **Marcílio Alves Pereira**
Gerente de Engenharia e Meio Ambiente Social - UGP/PROARES III/ SPS
- **Raimunda Ivelene Martins da Costa**

Gerente do Componente Expansão dos Serviços de Proteção Social-
UGP/PROARES III/ SPS

- **Rosangela Soares Lopes**
Assistente Social, Especialista Social - UGP/PROARES III/ SPS

CONSULTA

ÍNDICE

Apresentação da Autoria e Contribuições Técnicas	2
INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO.....	9
1. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA	9
1.1 Localização e Características Físicas e Ambientais do Terreno.....	9
1.2 Delimitação Espacial – ADA, AID e AII	10
1.2.1 Área Diretamente Afetada (ADA)	10
1.2.2 Área de Influência Direta (AID)	11
1.2.3 Área de Influência Indireta (AII).....	11
1.2.4 Principais Atividades Previstas durante a fase de Obras	12
2. OBJETIVOS DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS).....	13
3. DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS SOBRE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DESTE PGAS	15
3.1 Responsabilidades pela Execução das Medidas Socioambientais	15
3.2 Responsabilidades pela Supervisão, Acompanhamento e Fiscalização	15
3.3 Responsabilidades da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)	16
3.4 Responsabilidades da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará (SOP)	16
3.5 Fluxo de Validação e Reporte ao BID.....	17
4. PRINCIPAIS RISCOS E IMPACTOS IDENTIFICADOS	19
4.1 Riscos Ambientais.....	19
4.2 Riscos Sociais e Trabalhistas	20
4.3 Riscos à Comunidade	20
4.4 Riscos Específicos Identificados no AAS	21
5. PROGRAMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (PAS) DO PGAS.....	21
5.1 ESTRUTURA DOS PROGRAMAS	22
5.2 INTEGRAÇÃO COM O SGAS	23
6. PROGRAMA AMBIENTAL E SOCIAL DE CONSTRUÇÃO (PASC)	23
6.1 Principais Riscos e Impactos Identificados	24
6.2 Medidas de Mitigação	24
6.3 Plano de Monitoramento	25
6.4 Cronograma de Execução.....	26
6.5 Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PASC	26
7. PROGRAMA DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA (PGMO)	31
7.1 Principais Riscos e Impactos Trabalhistas Identificados	31
7.2 Medidas de Mitigação	32
7.3 Plano de Monitoramento	33
7.4 Cronograma de Execução.....	34
7.5 Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PGMO	35
7.6 Indicadores de Monitoramento e Desempenho - PGMO.....	37
8. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)	38
8.1 Principais Riscos e Impactos Identificados	38

8.2 Medidas de Mitigação	38
8.3 Plano de Monitoramento	39
8.4 Cronograma de Execução.....	39
8.5 Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PGRS	40
8.6 Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PGRS	41
9. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS (PGEL).....	41
9.1 Principais Riscos e Impactos Identificados	41
9.2 Medidas de Mitigação	41
9.3 Plano de Monitoramento	42
9.4 Cronograma de Execução.....	42
9.5 Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PGEL	43
9.6 Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PGEL	44
10. PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES E FAUNA NOCIVA (PCVF).....	44
10.1 Principais Riscos e Impactos Identificados	44
10.2 Medidas de Mitigação	45
10.3 Plano de Monitoramento	45
10.4 Cronograma de Execução.....	46
11. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD).....	47
11.1 Principais Riscos e Impactos Identificados	47
11.2 Medidas de Mitigação	48
11.3 Plano de Monitoramento	48
11.4 Cronograma de Execução.....	49
12. PROGRAMA DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS E REMEDIAÇÃO DE SOLOS (PCPE).....	51
12.1 Principais Riscos e Impactos Identificados	51
12.2 Medidas de Mitigação	51
12.3 Plano de Monitoramento	52
12.4 Cronograma de Execução.....	52
13. PROGRAMA DE IGUALDADE DE GÊNERO (PIGE)	54
13.1 Principais Riscos e Impactos Identificados	54
13.2 Medidas de Mitigação	55
13.3 Plano de Monitoramento	55
13.4 Cronograma de Execução.....	56
14. PROGRAMA DE ACHADOS FORTUITOS (PAF).....	57
14.1 Principais Riscos e Impactos Identificados	58
14.2 Medidas de Mitigação	58
14.3 Plano de Monitoramento	59
14.4 Cronograma de Execução.....	60
15. PROGRAMA DE ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO E COMUNICAÇÃO SOCIAL (PEPA)	62
15.1 Principais Riscos e Impactos Identificados	63
15.2 Medidas de Mitigação	63
15.3 Plano de Monitoramento	64
15.4 Cronograma de Execução.....	64

16. PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE)	66
16.1 Principais Riscos e Impactos Identificados	66
16.2 Medidas de Mitigação	67
16.3 Plano de Monitoramento	68
16.4 Cronograma de Execução	68
17. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ALERTA (PCSA)	71
17.1 Principais Riscos e Impactos Identificados	71
17.2 Medidas de Mitigação	71
17.3 Plano de Monitoramento	72
17.4 Cronograma de Execução	73
18. MECANISMO DE RECLAMAÇÕES E QUEIXAS (MRQ)	74
18.1 Objetivos do MRQ	75
18.2 Fluxo de Atendimento	75
18.2.1 Triagem Inicial:	75
18.2.3 Definição do Responsável:	75
18.2.4 Análise Técnica da Resposta	76
18.2.5 Tratamento de Denúncias:	76
18.2.5.1 Retorno ao Manifestante:	76
18.2.5.2 Registro e Arquivamento:	76
18.3 Canais de Acesso ao MRQ	78
18.4 Garantias Institucionais	78
18.5 Integração ao Sistema de Monitoramento do PGAS	80
19. PLANO DE MONITORAMENTO INTEGRADO DO PGAS	80
19.1 Objetivos do Monitoramento Integrado	80
19.2 Instrumentos de Monitoramento	80
19.3 Integração com o MRQ	82
20. CRONOGRAMA CONSOLIDADO DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS	85
21. MATRIZ DE CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE DESEMPENHO DO MPAS	88
22. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	90
ANEXOS	94

Lista de Quadros

Quadro 1: Matriz de Responsabilidades Institucionais na Implementação do PGAS	1
Quadro 2: Programas Ambientais e Sociais Aplicáveis à Obra.....	6
Quadro 3: Quadro de Rastreabilidade Integrada – Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Ação, Monitoramento e Cronograma – PASC.....	12
Quadro 4: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PASC.....	14
Quadro 5: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PGMO	18
Quadro 6: Indicadores de Monitoramento e Desempenho - PGMO.....	19
Quadro 7: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PGRS.....	22
Quadro 8: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PGRS.....	23
Quadro 9: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PGEL.....	25
Quadro 10: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PGEL.....	26
Quadro 11: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PCVF.....	28
Quadro 12: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PCVF.....	29
Quadro 13: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PRAD	31
Quadro 14: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PRAD.....	32
Quadro 15: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PCPE	34
Quadro 16: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PCPE	34
Quadro 17: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PIGE.....	36
Quadro 18: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PIGE.....	37
Quadro 19: Rastreabilidade Integrada – Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PAF	40
Quadro 20: : Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PAF	41
Quadro 21: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PEPA.....	43
Quadro 22: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PEPA.....	44
Quadro 23: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PAE	46
Quadro 24: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PAE	47
Quadro 25: Ações Principais do PCSA	50
Quadro 26: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PCSA.....	50
Quadro 27: Canais de Acesso ao MRQ	54
Quadro 28: Indicadores de Desempenho do MRQ	55
Quadro 29: Frequência e Prazos	57
Quadro 30: Responsabilidades Institucionais	57
Quadro 31: Indicadores Integrados de Monitoramento Socioambiental da Obra – CEI Novo Oriente (Padrão IV).....	59
Quadro 32: Cronograma Consolidado das Medidas Socioambientais – CEI Novo Oriente.....	62
Quadro 33: MATRIZ DE CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE DESEMPENHO DO MPAS... 65	65
Quadro 34: Papéis e Responsabilidades	66

Lista de Figuras

Figura 1: Fluxo de Validação e Reporte ao BID	21
Figura 2: Fluxo MRQ.....	53

CONSULTA

PGAS – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Obra: Centro de Educação Infantil (CEI) – Novo Oriente – PROARES III – Fase II

INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Este Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) foi elaborado para a obra de construção do Centro de Educação Infantil (CEI) – Padrão IV, localizado no município de Novo Oriente – Ceará, no âmbito do PROARES III – Fase II.

O documento tem como referência principal a Avaliação Ambiental e Social (AAS) específica da obra, bem como o Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do Programa e o Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O PGAS estabelece um conjunto de programas, medidas e procedimentos socioambientais, a serem implementados durante a execução da obra, visando à prevenção, mitigação e controle de impactos.

1. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

A presente intervenção corresponde à construção de um Centro de Educação Infantil (CEI) – Padrão IV, no município de Novo Oriente, no âmbito do PROARES III – Fase II. O projeto integra o Componente 1 do Programa e está inserido no processo de expansão da rede de equipamentos sociais educacionais voltados à primeira infância no Estado do Ceará.

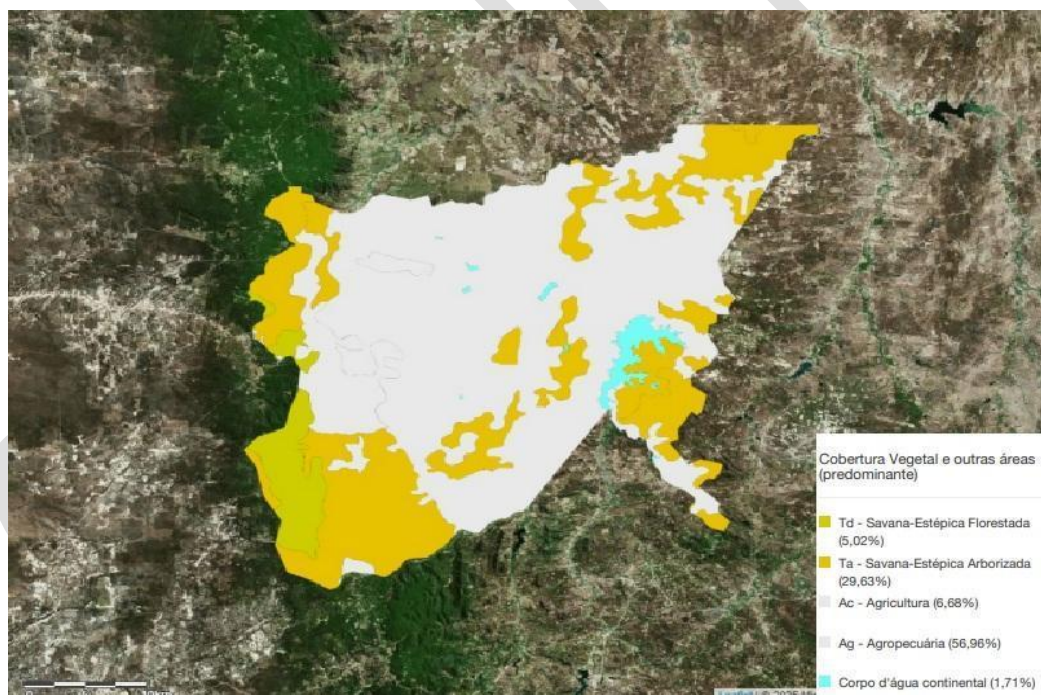
A execução do PGAS será realizada de forma concomitante à fase de obras, abrangendo todas as atividades previstas no cronograma físico da obra e considerando os riscos e impactos ambientais e sociais identificados na AAS.

1.1 Localização e Características Físicas e Ambientais do Terreno

- **Endereço:** Distrito de São Raimundo no município de Novo Oriente.
- **Topografia:** Terreno plano, favorável às atividades de terraplenagem e edificação.
- **Zoneamento:** Inserido em área urbana consolidada.
- **Vegetação:** Ausência de cobertura de vegetação nativa relevante, com predomínio de vegetação antrópica. Não há necessidade de supressão de vegetação protegida.
- **Áreas Protegidas:** De acordo com a Avaliação Ambiental e Social (AAS) específica da obra, o terreno destinado à implantação do Centro de Educação Infantil (CEI) de Novo Oriente não se encontra inserido em Área de Preservação Permanente (APP), tampouco intersecta qualquer Unidade de Conservação (UC), seja de proteção integral ou de uso sustentável. Adicionalmente, a análise de

sobreposição com áreas de proteção ambiental, zonas de amortecimento, territórios de comunidades tradicionais, sítios arqueológicos e demais áreas sensíveis confirmou a inexistência de qualquer restrição locacional do ponto de vista ambiental. A escolha do terreno atende integralmente aos critérios de elegibilidade socioambiental estabelecidos no Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROARES III – Fase II, bem como às exigências do Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID, estando a obra autorizada a avançar para a fase de implantação.

- **Infraestrutura Básica:** Disponibilidade de abastecimento de água e energia elétrica, implantação de sistema individual de tratamento (fossa séptica);
- **Zoneamento urbano:** De acordo com a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) do município de Novo Oriente, o terreno destinado à implantação do Centro de Educação Infantil – Padrão IV encontra-se inserido em zona rural.
- *Figura 1: Mapa de Vegetação na AII. Fonte: IBGE, 2024. Fonte:*
<https://bdiaweb.ibge.gov.br/#/consulta/vegetacao>.



A Figura 1 apresenta o mapeamento de vegetação da Área de Influência Indireta (AII) da obra. A análise da figura permite identificar que a região está predominantemente ocupada por formações vegetais antrópicas ou em regeneração, sem presença de vegetação nativa densa ou fragmentos contínuos, o que sugere um contexto urbano consolidado, compatível com a implantação de equipamentos públicos educacionais, como o CEI.

A figura oferece suporte cartográfico relevante à análise ambiental e territorial, podendo ser considerada na definição de condicionantes proporcionais à realidade de uso do solo e, eventualmente, na exclusão de exigências desnecessárias.

1.2 Delimitação Espacial – ADA, AID e AII

As definições de Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII) para a obra do Centro de Educação Infantil (CEI) – Padrão IV – Novo Oriente seguem os parâmetros estabelecidos na Avaliação Ambiental e Social (AAS) específica da intervenção, garantindo total conformidade com os critérios técnicos do SGAS do PROARES III – Fase II e do MPAS do BID.

1.2.1 Área Diretamente Afetada (ADA)

A ADA corresponde ao terreno destinado à implantação do CEI, abrangendo:

- A área física necessária à edificação da unidade, incluindo fundações, estrutura e demais componentes construtivos.
- As instalações temporárias de apoio, tais como canteiro de obras, escritórios administrativos, áreas de armazenamento de materiais e equipamentos, e instalações sanitárias provisórias.
- As faixas internas de circulação de máquinas e veículos de transporte, bem como as áreas destinadas ao estoque temporário de resíduos da construção civil (RCC).
- Os acessos provisórios, caso necessário, para viabilizar a logística de transporte de materiais e equipamentos durante a execução.

A área estimada da ADA é de aproximadamente 2.100,00 m², valor que poderá sofrer ajustes após a elaboração dos projetos executivos definitivos e da aprovação do Plano de Implantação do Canteiro de Obras.

Figura 2: Planta baixa da área do equipamento social (CEI).

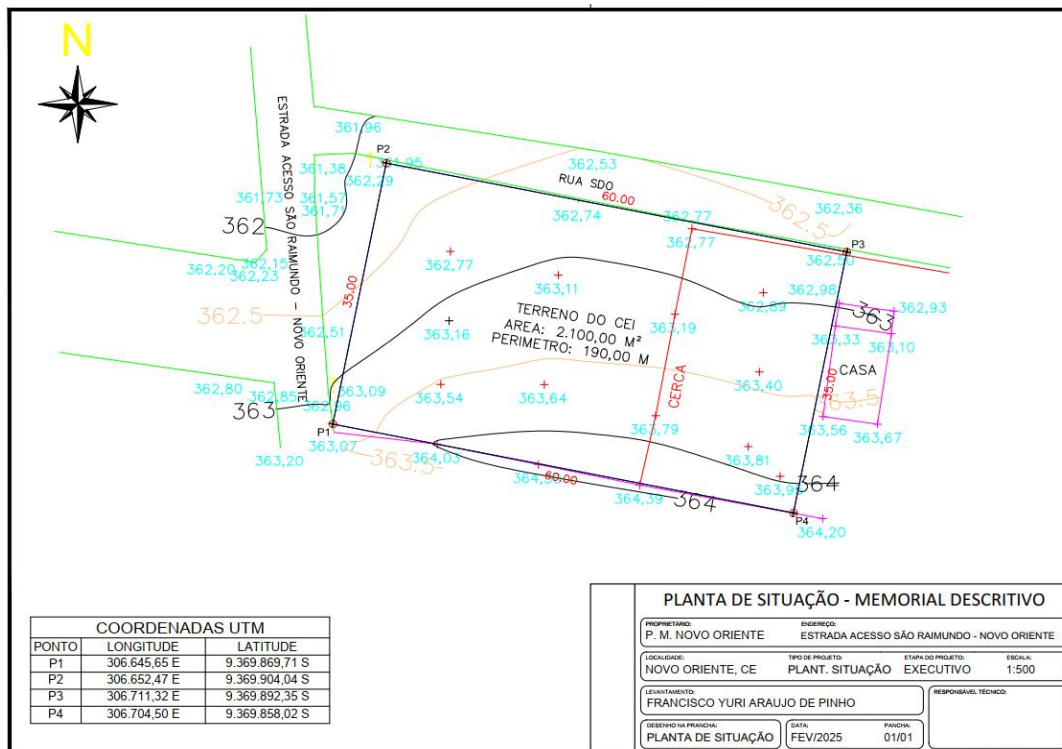
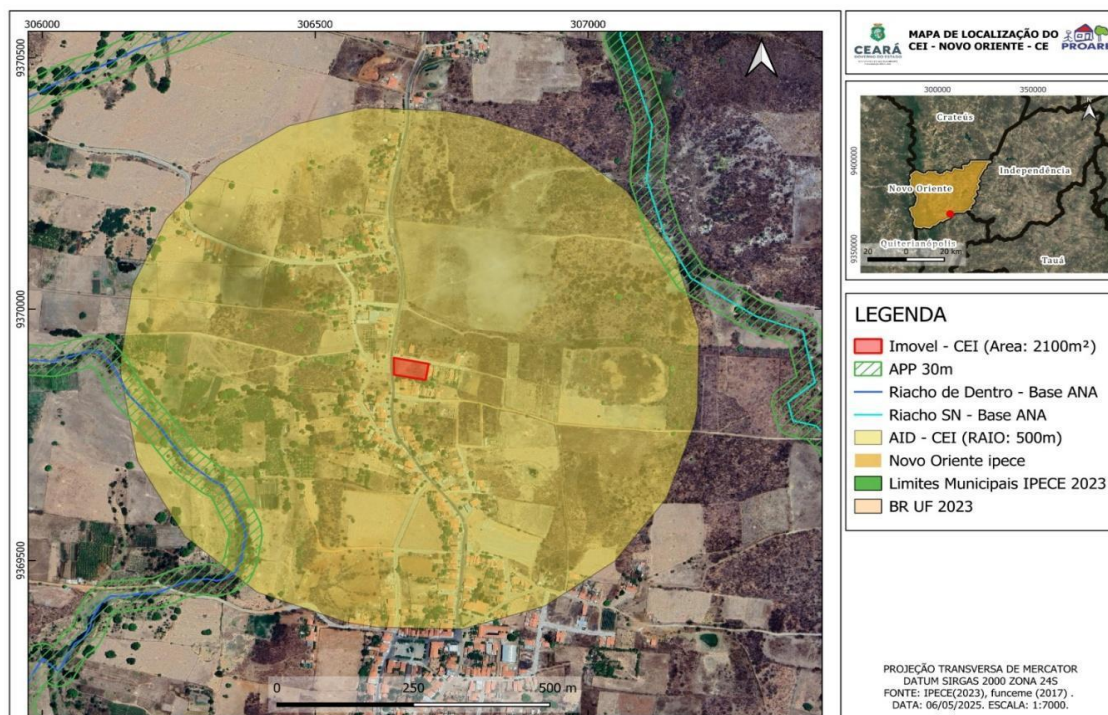


Figura 3: Mapa da Área de Influência Direta e da Área Diretamente Afetada (AID e ADA), indicando a presença de áreas de preservação que não intersectam a área de instalação do equipamento (CEI 4).



1.2.2 Área de Influência Direta (AID)

A AID corresponde ao entorno imediato da obra, definido por um raio de aproximadamente 500 metros a partir dos limites do terreno.

Essa delimitação considera a área geográfica potencialmente sujeita a impactos diretos e temporários durante a fase de construção, tais como:

- Emissão de poeira
- Aumento de ruído
- Intensificação do tráfego de veículos pesados
- Alterações temporárias no acesso de moradores e pedestres

O entorno é caracterizado por uso predominantemente residencial, com a presença de equipamentos públicos como escolas, vias de acesso com diferentes condições de pavimentação (parte asfalto, parte terra batida) e um público sensível, composto majoritariamente por famílias com crianças pequenas, conforme constatado nas visitas de campo realizadas durante a elaboração da AAS.

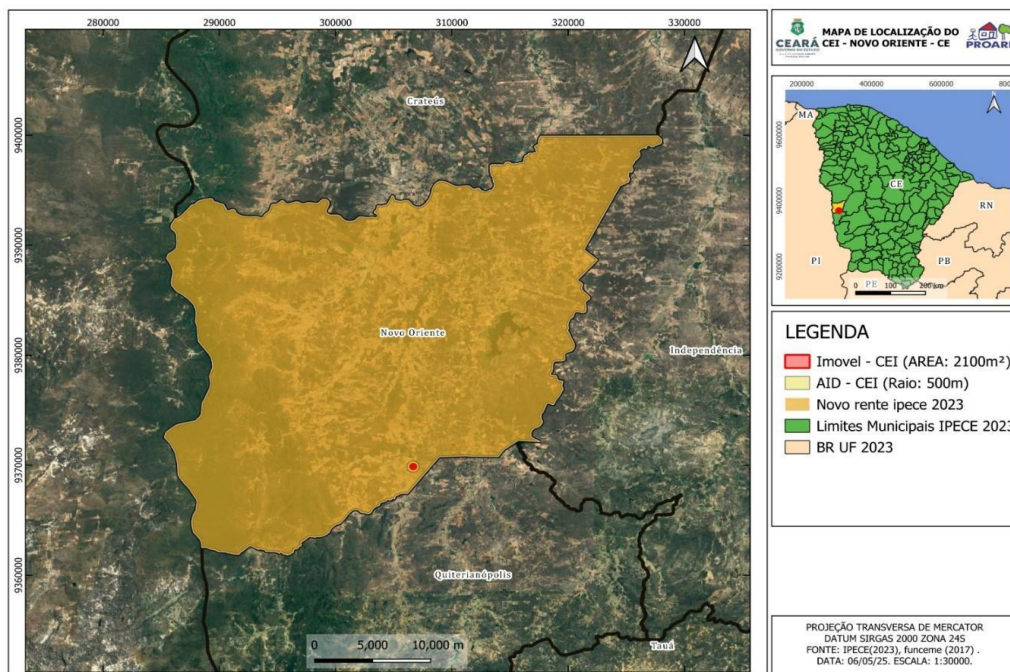
1.2.3 Área de Influência Indireta (AII)

A AII abrange o município de Novo Oriente como um todo, sendo definida com base na possibilidade de ocorrência de impactos de caráter mais amplo, indireto ou cumulativo, tais como:

- Alterações na mobilidade urbana, com possível intensificação do tráfego de veículos de carga em vias públicas municipais.
- Potencial aumento da demanda por serviços públicos municipais, como saúde e segurança, durante a fase de execução da obra.
- Impactos nas percepções e expectativas sociais da população local quanto aos benefícios e incômodos gerados pela implantação do CEI.
- Envolvimento de atores institucionais municipais nos processos de gestão, fiscalização e engajamento comunitário, conforme previsto no Plano de Engajamento de Pessoas Afetadas (PEPA) deste PGAS.

Essa delimitação assegura que o escopo de monitoramento, comunicação social e gestão de riscos do PGAS contemple não apenas os impactos locais imediatos, mas também aqueles com alcance municipal, conforme as diretrizes do SGAS e do MPAS/BID.

Figura 4: Mapa da Área de Influência Indireta (AII), representando o município de Novo Oriente/CE.



1.2.4 Principais Atividades Previstas durante a fase de Obras

O PGAS aqui apresentado cobre todas as atividades previstas para a fase de execução da obra, incluindo:

- **Mobilização:** Instalação de canteiro, cercamento da área, implantação de acessos provisórios.
- **Terraplenagem:** Regularização do terreno, cortes e aterros necessários.
- **Execução das obras civis:** Fundação, estrutura, alvenaria, coberturas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.
- **Infraestrutura externa:** Pavimentação interna, drenagem, passeio público, cercamento.
- **Paisagismo:** Implantação de áreas verdes e adequações finais do entorno imediato.
- **Limpeza final e desmobilização:** Retirada de instalações provisórias, remoção de entulhos e recuperação de áreas temporariamente afetadas.

Observação:

Todas as atividades acima estarão sujeitas às medidas de mitigação, controle e monitoramento previstas nos Programas Ambientais e Sociais descritos na Seção 6 deste PGAS.

2. OBJETIVOS DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS)

O Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) tem como objetivo central assegurar que a execução da obra de construção do Centro de Educação Infantil (CEI) – Padrão IV, no município de Novo Oriente, transcorra de forma ambiental e socialmente responsável, em estrito alinhamento com:

- As diretrizes e conclusões da Avaliação Ambiental e Social (AAS) específica da obra;
- Os requisitos do Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- O Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROARES III – Fase II;
- E a legislação ambiental, trabalhista e social vigente no Brasil.

Além de constituir uma exigência formal do BID e do SGAS, o PGAS é um instrumento operacional obrigatório, cuja implementação está vinculada ao escopo contratual da empresa construtora, com acompanhamento técnico contínuo pela empresa Supervisora e validação pela Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP).

Objetivos Específicos:

- Assegurar a gestão efetiva dos riscos e impactos ambientais e sociais, com base na matriz de impactos identificada na AAS do CEI de Novo Oriente, abrangendo desde os riscos físicos (como emissão de poeira, propagação de ruídos e geração de resíduos) até os riscos sociais, tais como condições laborais inadequadas, impactos sobre a saúde pública e ocupacional, ameaças à segurança comunitária decorrentes do aumento do fluxo de pessoas e veículos, e desigualdades de gênero relacionadas ao acesso a oportunidades e riscos de violência.
- Traduzir os requisitos do MPAS/BID em ações práticas, mensuráveis e auditáveis, assegurando o cumprimento integral dos seis Padrões de Desempenho Ambiental e Social (PDAS) aplicáveis ao PROARES III – Fase II, com destaque para os temas de gestão de riscos, trabalho, saúde e segurança, eficiência de recursos, igualdade de gênero e engajamento das partes interessadas.
- Estabelecer de forma clara e objetiva as obrigações socioambientais da Construtora, garantindo a incorporação das medidas previstas no PGAS aos Termos de Referência, cronogramas, planos de trabalho e orçamentos da obra, conforme orientações do SGAS.
- Aplicar rigorosamente a hierarquia de mitigação, priorizando:
 - a) A prevenção de impactos adversos;
 - b) A minimização dos efeitos adversos que não puderem ser evitados;

- c) A compensação ou remediação de impactos residuais, quando aplicável;
- d) E, sempre que possível, a maximização das oportunidades socioambientais positivas associadas à obra, promovendo benefícios adicionais à comunidade e ao meio ambiente.

Garantir a proteção dos grupos vulneráveis e a defesa dos direitos dos trabalhadores, assegurando condições laborais seguras, justas e livres de discriminação, com especial atenção às medidas de prevenção de Violência Sexual e de Gênero (VSG), em consonância com os Padrões de Desempenho Ambiental e Social - PDASs 2 e 9.

- Orientar e estruturar o processo de monitoramento, supervisão e fiscalização socioambiental da obra, detalhando:
 - ✓ Indicadores de desempenho;
 - ✓ Responsáveis institucionais por cada ação;
 - ✓ Ferramentas e fontes de verificação;
 - ✓ Cronograma de execução das medidas;
 - ✓ E os mecanismos de controle, reporte e validação.
- Promover a comunicação transparente e o engajamento efetivo das partes interessadas, incluindo:
 - ✓ Ações de informação pública;
 - ✓ Consultas comunitárias prévias ao início das atividades de obra;
 - ✓ Implantação de canais permanentes de comunicação com a comunidade;
 - ✓ E a operacionalização do Mecanismo de Reclamações e Queixas (MRQ).
- Garantir o cumprimento de todas as condicionantes ambientais e demais autorizações legais aplicáveis, abrangendo aspectos fundiários, urbanísticos, de saúde e segurança do trabalho e de gestão ambiental.
- Contribuir para os resultados globais de desempenho socioambiental do PROARES III – Fase II, fortalecendo o sistema de monitoramento e avaliação conduzido pela UGP e reportado periodicamente ao BID.

3. DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS SOBRE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DESTE PGAS

Esta seção estabelece os arranjos institucionais, as responsabilidades específicas e os fluxos de validação relacionados à execução, fiscalização e monitoramento das ações previstas neste Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em conformidade com o Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROARES III – Fase II e com os requisitos do Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

3.1 Responsabilidades pela Execução das Medidas Socioambientais

A totalidade da responsabilidade pela execução direta das medidas socioambientais previstas neste PGAS recai sobre a empresa construtora contratada para a obra do CEI do Novo Oriente, cabendo a ela o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas.

A Construtora deverá:

- Implementar todas as medidas de mitigação, controle, compensação e monitoramento previstas neste PGAS.
- Integrar as ações socioambientais ao cronograma físico da obra.
- Garantir que todas as ações sejam realizadas com recursos próprios e dentro do escopo contratual.
- Designar profissionais responsáveis pela gestão socioambiental em campo.
- Apresentar relatórios mensais de execução socioambiental à Supervisora.

3.2 Responsabilidades pela Supervisão, Acompanhamento e Fiscalização

A empresa Supervisora de Obras e Programas Socioambientais, contratada especificamente para a fiscalização das obras do PROARES III – Fase II, será responsável por:

- Acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no PGAS.
- Verificar o cumprimento dos requisitos ambientais, sociais e trabalhistas em campo.
- Validar as evidências de implementação apresentadas pela Construtora.
- Emitir relatórios mensais de fiscalização socioambiental e de aspectos de engenharia (medições da obra).
- Recomendar eventuais adequações ou correções sempre que constatadas não conformidades.

- Garantir o acompanhamento contínuo dos indicadores socioambientais estabelecidos em cada um dos 12 programas ambientais e sociais contidos nesse PGAS.

3.3 Responsabilidades da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)

A Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), vinculada à Secretaria da Proteção Social (SPS), terá as seguintes atribuições:

- Avaliar tecnicamente os relatórios mensais elaborados pela Supervisora.
- Aprovar as medidas corretivas propostas, quando aplicável.
- Consolidar os resultados e os avanços da implementação do PGAS nos relatórios de monitoramento do Programa.
- Manter diálogo técnico com o BID sobre o andamento da implementação socioambiental da obra.
- Coordenar auditorias e inspeções específicas, caso necessário.
- Assegurar a integração das ações socioambientais ao planejamento global do Programa.
- Validar eventuais ajustes no PGAS, caso ocorram alterações relevantes no escopo da obra.
- Garantir a adequada articulação institucional entre os diferentes órgãos envolvidos.
- Promover a articulação com as comunidades locais, quando necessário.
- Coordenar, com o apoio da Supervisora e da SPS, a identificação e análise das Pessoas Afetadas pelo Projeto (PAP), com base no Programa PEPA.
- Assegurar a divulgação de informações ambientais e sociais relevantes à população local, conforme diretrizes do Programa de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI).

Implantar e manter operacional o Mecanismo de Demandas, Reclamações e Queixas (MQD), previsto no PGMO, garantindo canais acessíveis, registro adequado e respostas tempestivas.

3.4 Responsabilidades da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará (SOP)

A Superintendência de Obras Públicas (SOP), enquanto órgão técnico do Governo do Estado do Ceará responsável pela execução e gestão de obras públicas, terá as seguintes atribuições no contexto da implementação do PGAS:

- Atuar como supervisora técnica dos contratos de execução das obras físicas, incluindo a fiscalização da conformidade técnica dos serviços prestados pelas empresas construtoras, conforme os projetos executivos e os contratos firmados.
- Assumir a responsabilidade técnica pela validação das medições de obra, cabendo à SOP a emissão dos atestados de execução física que fundamentam os pagamentos às construtoras, em conformidade com as normativas de engenharia e com os cronogramas físico-financeiros contratados.
- Contar com o apoio técnico da empresa Supervisora socioambiental contratada pelo Programa, especialmente no que se refere à verificação da execução das medidas ambientais e sociais previstas no PGAS, de modo a garantir que os serviços de engenharia reflitam a adequada implementação das ações de mitigação, compensação e monitoramento.
- Fornecer à UGP e à Supervisora socioambiental as informações atualizadas sobre o andamento físico das obras, visando subsidiar o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações socioambientais.
- Facilitar o acesso da UGP e da Supervisora aos canteiros de obra e aos documentos técnicos necessários para o acompanhamento da conformidade ambiental e social.
- Comunicar tempestivamente à UGP e à Supervisora quaisquer alterações no escopo, nas metodologias construtivas ou nos cronogramas das obras que possam gerar impactos socioambientais adicionais ou diferentes dos previstos inicialmente.
- Participar, quando solicitado, de reuniões de gestão, visitas de campo e demais ações de articulação institucional relacionadas à execução e ao monitoramento socioambiental das obras.

3.5 Fluxo de Validação e Reporte ao BID

O fluxo de validação e reporte da implementação do PGAS seguirá as seguintes etapas sequenciais:

✓ Implantação das Medidas pela Construtora:

A Construtora será responsável pela execução de todas as medidas socioambientais previstas no PGAS, conforme os cronogramas e obrigações contratuais. Essa fase inclui o registro contínuo das ações implementadas, com evidências documentais e fotográficas.

✓ Verificação e Validação Técnica pela Supervisora Socioambiental:

A Empresa Supervisora realizará a fiscalização periódica da execução das medidas, por meio de inspeções de campo, checklists, entrevistas e análise de documentos. Caberá à

Supervisora validar tecnicamente o cumprimento das ações, apontar eventuais não conformidades e recomendar medidas corretivas, quando necessário.

✓ **Análise Final, Consolidação Técnica e Aceite pela UGP/SPS:**

A UGP, com base nos relatórios validados pela Supervisora, fará a análise final das informações e decidirá pelo aceite técnico das medidas implementadas. Caso haja pendências ou não conformidades não solucionadas, a UGP poderá exigir novas correções antes da validação formal.

✓ **Consolidação Institucional e Reporte da UGP ao BID:**

Após o aceite pela UGP, a Secretaria da Proteção Social (SPS) consolidará as informações finais em relatórios oficiais (mensais, trimestrais ou eventuais), seguindo os formatos pactuados com o BID. Esses relatórios incluirão evidências de campo, registros do MQD e informações sobre a comunicação com os PAP e demais partes interessadas.

✓ **Reportes e Disponibilização ao BID por meio do Relatório de Progresso Semestral:**

Todos os documentos de reporte, incluindo relatórios mensais, registros fotográficos, atas de reunião, listagens de não conformidades e manifestações registradas no MQD, serão enviados ao BID por meio do Relatório de Progresso Semestral, conforme exigências contratuais e normativas do MPAS.

Figura 5: Fluxo de Validação e Reporte ao BID



Quadro 1: Matriz de Responsabilidades Institucionais na Implementação do PGAS

Etapas do SGAS	Descrição da Etapa (SGAS)	Executor Principal	Corresponsáveis / Apoio	Instrumento de Referência
Etapa 6	Identificação e classificação das Pessoas Afetadas pelo Projeto (PAP)	Supervisora	UGP, Prefeitura	PEPA / Diagnóstico Socioambiental
Etapa 11	Execução das ações previstas no PGAS por obra	Construtora	Supervisora	PGAS / Contrato da Construtora
Etapa 12	Verificação in loco da execução das medidas socioambientais	Supervisora	UGP, SOP	Checklists de Campo / Relatórios da Supervisora
Etapa 13	Divulgação de informações ambientais e sociais à população e engajamento das partes interessadas	Supervisora	UGP, Construtora, Prefeitura	PEPI / Plano de Comunicação
Etapa 14	Supervisão técnica das obras (conformidade física e técnica)	SOP	Supervisora	Projetos Executivos / Relatórios de Medição
Etapa 17	Elaboração dos relatórios de progresso semestral	UGP / SPS	Supervisora	Relatório Semestral de Progresso (formato BID)
Etapa 18	Integração entre o monitoramento físico e as ações socioambientais	SOP	Supervisora, construtora	Cronograma de Obra / Interface Técnica
Etapa 19	Monitoramento de indicadores de desempenho socioambiental	Supervisora	UGP	PGAS / Quadro de Indicadores dos Programas
Etapa 20	Recomendações corretivas e adequações no campo	Supervisora	UGP, Construtora, SOP	Plano de Ação Corretiva / Relatórios Técnicos
Etapa 21	Revisão e atualização do PGAS conforme mudanças de escopo ou riscos	UGP	Supervisora	PGAS / Fluxo Interno da SPS
Etapa 22	Operacionalização e manutenção do Mecanismo de Reclamações e Queixas (MRQ/MQD)	Ouvidoria / SPS	UGP, supervisora	PGMO / Relatórios de Triagem e Atendimento

Fonte: Elaboração Própria/ PGAS/ SGAS

A matriz acima organiza, de forma sintética, as principais etapas do fluxo institucional do SGAS que são diretamente aplicáveis à implementação do PGAS desta obra. Sua finalidade é facilitar a atuação coordenada entre os atores envolvidos, especialmente a Construtora e a Supervisora, permitindo que cada responsabilidade seja compreendida e executada com base em suas obrigações contratuais e funcionais.

A seguir, apresentam-se orientações interpretativas por etapa:

- **Etapa 6 – Identificação de PAPs:** A Supervisora, com apoio da UGP e das Prefeituras, deve identificar eventuais Pessoas Afetadas pelo Projeto (PAP), mesmo em situações de impacto indireto, como interferência no entorno imediato ou limitação de acesso local.
- **Etapa 11 – Execução das ações previstas no PGAS:** A Construtora é a executora direta de todas as medidas socioambientais previstas neste PGAS, devendo garantir sua integração ao cronograma da obra e a alocação de equipe qualificada para tal finalidade.
- **Etapa 12 – Verificação em campo:** A Supervisora realiza fiscalizações presenciais para verificar a correta execução das ações pela Construtora, com base em instrumentos como checklists, registros fotográficos e entrevistas, emitindo pareceres e recomendações.
- **Etapa 13 – Divulgação e engajamento:** A Supervisora, com apoio da UGP, Prefeitura e Construtora, deve garantir que a população local tenha acesso contínuo e claro às informações sobre a obra e suas medidas socioambientais, conforme previsto no PEPI.
- **Etapa 14 – Supervisão técnica:** A SOP é responsável pela supervisão da conformidade técnica das obras físicas, enquanto a Supervisora acompanha os aspectos ambientais e sociais de forma articulada, permitindo ações corretivas integradas.
- **Etapa 17 – Reportes ao BID:** A UGP, com suporte técnico da Supervisora, consolida os resultados da implementação do PGAS em relatórios institucionais que são formalmente submetidos ao BID nos prazos e formatos acordados.
- **Etapa 18 – Integração com o avanço físico:** A SOP e a Construtora devem informar os marcos de avanço físico para que a Supervisora possa ajustar o monitoramento das medidas socioambientais, garantindo sincronia entre execução de obra e gestão ambiental.
- **Etapa 19 – Monitoramento de indicadores:** A Supervisora é responsável por registrar e reportar os dados relacionados aos indicadores de desempenho socioambiental definidos neste PGAS, servindo de base para os relatórios técnicos e de progresso.
- **Etapa 20 – Ações corretivas:** Quando forem identificadas não conformidades ou desvios nas ações socioambientais, a Supervisora deve emitir orientações

técnicas, e a Construtora tem o dever de corrigi-las em tempo hábil, sob validação da UGP.

- **Etapa 21 – Atualização do PGAS:** Em caso de mudanças relevantes no escopo da obra ou nos riscos identificados, a UGP poderá revisar o conteúdo deste PGAS, com base nas evidências levantadas pela Supervisora e demais registros técnicos.
- **Etapa 22 – Operação do Mecanismo de Reclamações e Queixas (MRQ):** A Ouvidoria da SPS, com apoio da Supervisora e da UGP, é responsável pela operação do canal de escuta da população, cabendo à Supervisora contribuir com sua divulgação, triagem e encaminhamento das manifestações oriundas do campo.

Essa interpretação visa orientar a execução eficaz e transparente das obrigações socioambientais, de forma alinhada ao Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID e às diretrizes do SGAS. **PRINCIPAIS RISCOS E IMPACTOS IDENTIFICADOS**

A Avaliação Ambiental e Social (AAS) elaborada especificamente para a obra do Centro de Educação Infantil – CEI Padrão IV – Novo Oriente identificou um conjunto de riscos e impactos ambientais, sociais e trabalhistas associados ao contexto local, às características do terreno e às atividades previstas na fase de construção. A seguir, os riscos são apresentados de forma compatível com os Padrões de Desempenho Ambiental e Social (PDAS) Padrões de Desempenho (PDAS) aplicáveis ao Programa, conforme o SGAS e o MPAS do BID.4.1 Riscos Ambientais (PD3).

- **Emissão de Poeira:** Devido à movimentação de solo nas atividades de terraplenagem e transporte de materiais, agravada pelo clima semiárido e baixa umidade relativa do ar, comum no município de Novo Oriente.
- **Geração de Ruídos:** Operação de máquinas e equipamentos de construção civil com potencial de ultrapassar os níveis aceitáveis, afetando o entorno, especialmente durante as etapas de terraplenagem e estruturação.
- **Geração de Resíduos da Construção Civil (RCC):** Restos de materiais de construção (cimento, madeira, metais, plástico, entulhos), com risco de descarte inadequado e formação de pontos de acúmulo indesejados.
- **Lançamento Inadequado de Efluentes:** Riscos associados à instalação provisória de banheiros e áreas de vivência do canteiro, caso não haja controle de efluentes líquidos sanitários.
- **Possibilidade de Contaminação do Solo:** Durante o armazenamento e o uso de combustíveis, óleos lubrificantes e solventes no canteiro de obras.
- **Compactação do Solo e Erosão:** Associadas à movimentação de máquinas pesadas e à supressão da vegetação rasteira existente nas extremidades do terreno,

principalmente considerando os solos de textura média a argilosa predominantes na região (Argissolo Vermelho, Latossolo Amarelo, entre outros, conforme diagnóstico geotécnico).

- **Ausência de Rede Pública de Esgotamento Sanitário¹:** Exigindo soluções individuais como fossa séptica e sumidouro.

4.2 Riscos Sociais e Trabalhistas (PD2)

- **Informalidade nas Contratações:** Possibilidade de ocorrência de contratações sem registro ou sem garantia de direitos trabalhistas, especialmente em subcontratações.
- **Falta de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPIs/EPCs):** Risco de exposição dos trabalhadores a agentes físicos, químicos e mecânicos sem a devida proteção.
- **Acidentes de Trabalho:** Associados principalmente à operação de maquinário pesado, movimentação de cargas, escavações e montagem de estruturas.
- **Assédio ou Discriminação no Ambiente de Trabalho:** Em especial contra mulheres e grupos vulneráveis, considerando o histórico de vulnerabilidade social do público local.
- **Violações de Direitos Trabalhistas:** Como jornadas excessivas, falta de condições sanitárias adequadas, e ausência de canal formal para denúncias.

4.3 Riscos à Comunidade (PD4)

- **Transtornos por Poeira e Ruído:** Afetando a população residente nas proximidades do terreno, com destaque para as famílias com crianças pequenas, público predominante na região.
- **Aumento do Tráfego Local:** Circulação de veículos de grande porte e caminhões em vias com tráfego de pedestres, especialmente em horários de entrada e saída escolar, considerando a proximidade da Escola de Ensino Fundamental Edval Araújo da Silva.
- **Risco de Acidentes com Moradores:** Especialmente nas vias laterais e de acesso ao canteiro, que têm tráfego misto de pedestres e veículos.
- **Acesso Dificultado a Residências Vizinhas:** Durante as fases de maior movimentação de obras e transporte de materiais.

¹ **Ausência de Rede Pública de Esgotamento Sanitário:** O terreno não é atendido por rede pública de coleta e tratamento de esgoto, conforme verificado na AAS. Dessa forma, será necessário implantar solução individual tecnicamente adequada para o manejo dos efluentes gerados nas instalações provisórias do canteiro de obras

- **Formação de Ambientes Favoráveis à Proliferação de Vetores Transmissores de Doenças:** Devido ao acúmulo de água parada ou resíduos, com potencial aumento de doenças como dengue e chikungunya.

4.4 Riscos Relacionados à Igualdade de Gênero (PD9)

- **Assédio Sexual ou Moral no Canteiro de Obras:** Especialmente contra mulheres trabalhadoras ou moradoras da vizinhança.
- **Falta de Condições Adequadas para Mulheres Trabalhadoras:** Ausência de sanitários exclusivos, alojamentos ou espaço seguro de convivência.
- **Invisibilização de Vulnerabilidades Locais:** Risco de não reconhecimento de situações específicas de desigualdade de gênero existentes na comunidade.

4.5 Riscos Específicos Identificados no AAS

- **Riscos de Poluição Sonora:** Destacados por 50% da comunidade como preocupação relevante nas entrevistas feitas durante a AAS.
- **Riscos de Poluição do Ar:** Apontados por 45% dos moradores entrevistados como outro impacto negativo esperado.
- **Riscos de Violência e Assédio à Comunidade:** Em função da chegada de trabalhadores de fora da região.
- **Riscos de Contaminação por Impropriedades no Manejo de Resíduos e Efluentes:** Devido à inexistência de rede de esgotamento sanitário público, exigindo a adoção de soluções individuais adequadas (fossa séptica com sumidouro).
- **Risco Geotécnico e Hidrológico:** O terreno da obra não apresenta evidências diretas de instabilidade geotécnica nem sinais de recorrência de inundações, segundo avaliação local realizada na AAS. Contudo, ressalta-se que o município de Novo Oriente **não está incluído nas cartas oficiais de suscetibilidade do Serviço Geológico do Brasil (SGB)**, o que limita a análise com base em dados georreferenciados nacionais. Por esse motivo, recomenda-se atenção reforçada à compactação do solo, ao controle de erosão e ao manejo de águas pluviais no canteiro, especialmente durante e após a terraplenagem.

5. PROGRAMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS (PAS) DO PGAS

O presente Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) foi estruturado com base na organização por Programas Ambientais e Sociais (PAS), conforme definido no Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROARES III – Fase II.

Essa estruturação busca garantir que as ações de prevenção, mitigação, compensação e monitoramento dos riscos e impactos ambientais e sociais identificados na Avaliação Ambiental e Social (AAS) da obra sejam executadas de forma objetiva, operacional e alinhada aos Padrões de Desempenho Ambiental e Social (PDAS) do Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID.

Importante: Aplicabilidade de apenas 6 PDASs.

Conforme categorização ambiental e social da obra e validação realizada durante o processo de análise do PROARES III – Fase II, foram definidos como aplicáveis apenas 6 dos 10 Padrões de Desempenho do MPAS do BID, a saber:

- ✓ **PDAS1** – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais
- ✓ **PDAS2** – Trabalho e Condições de Emprego
- ✓ **PDAS3** – Eficiência no Uso de Recursos e Prevenção da Poluição
- ✓ **PDAS4** – Saúde e Segurança da Comunidade
- ✓ **PDAS9** – Igualdade de Gênero
- ✓ **PDAS10** – Participação das Partes Interessadas e Divulgação de Informações

Essa seleção foi fundamentada nos resultados da AASE do Programa, considerando a natureza das intervenções (obras de pequeno porte, em área urbana ou rural consolidada e sem necessidade de reassentamento involuntário ou impactos sobre povos indígenas ou áreas críticas de biodiversidade).

5.1 ESTRUTURA DOS PROGRAMAS

Em alinhamento ao SGAS e ao MPAS, cada Programa Ambiental e Social contempla:

- Riscos e Impactos Relacionados
- Medidas de Mitigação e Ações Previstas
- Plano de Monitoramento com Indicadores
- Cronograma de Execução
- Papéis e Responsabilidades Institucionais

Quadro 2: Programas Ambientais e Sociais Aplicáveis à Obra

Programa	Sigla	Padrões de Desempenho Atendidos
Programa Ambiental e Social de Construção	PASC	PDAS1, PDAS3, PDAS4
Programa de Gestão de Mão de Obra	PGMO	PDAS2
Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	PGRS	PDAS3
Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos	PGEL	PDAS3
Programa de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva	PCVF	PDAS4
Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	PRAD	PDAS1
Programa de Controle de Processos Erosivos e Remediação de Solos	PCPE	PDAS1, PDAS3
Programa de Igualdade de Gênero	PIGE	PDAS9
Programa de Achados Fortuitos	PAF	PDAS1
Plano de Engajamento de Pessoas Afetadas	PEPA	PDAS10
Programa de Comunicação, Sinalização e Alerta	PCSA	PDAS4, PDAS10

O quadro 1 apresenta a correspondência entre os Programas Ambientais e Sociais (PAS) definidos para o PROARES III – Fase II e os respectivos Padrões de Desempenho (PDASs) estabelecidos pelo Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Essa correspondência tem como finalidade demonstrar de forma clara como cada programa específico contribuirá para o atendimento das exigências internacionais de gestão de riscos e impactos ambientais e sociais aplicáveis à obra.

Cada PAS foi desenhado para operacionalizar, no âmbito das obras e ações do Programa, as medidas necessárias para garantir a conformidade com os PDASs aplicáveis, considerando os diferentes tipos de risco identificados na AAS. Durante a implementação, monitoramento e supervisão, a execução dos PAS será avaliada com foco na efetividade do atendimento aos PDASs relacionados. 5.2 Plano de Ação de Emergência (PAE) – Aplicável à Obra do CEI de Novo Oriente.

Este Plano de Ação de Emergência (PAE) foi elaborado com base na Avaliação Ambiental e Social (AAS) da obra do CEI Padrão IV de Novo Oriente e nas diretrizes do SGAS. Tem por objetivo prevenir e responder de forma imediata a situações críticas durante a execução da obra, assegurando a integridade de trabalhadores, comunidade do entorno e o meio ambiente local.

5.2.1 Situações de Emergências Identificadas

Com base na AAS, as seguintes situações demandam resposta emergencial durante a obra:

- **Exposição ao calor extremo**, com risco de desidratação, exaustão térmica e insolação entre trabalhadores (clima semiárido, alta incidência solar);
- **Acidentes com maquinário pesado**, escavações e movimentação de cargas;
- **Risco de incêndio** no canteiro por faíscas, combustíveis ou materiais inflamáveis;

- **Contaminação do solo ou da água** por vazamento de óleo, combustíveis ou efluentes;
 - **Ausência de rede de esgotamento sanitário**, exigindo controle rigoroso dos efluentes;
 - **Não há histórico local de alagamentos ou inundações (AAS)**, mas exige-se atenção a chuvas concentradas e drenagem.
-

5.2.2 Procedimentos de Resposta

✓ **Acidentes ou incidentes com trabalhadores**

- Acionar imediatamente o responsável de segurança da obra;
- Interromper atividades na área do acidente;
- Prestar primeiros socorros e acionar o SAMU (192);
- Registrar o ocorrido e notificar a Supervisora e a UGP no mesmo dia.

• **Calor extremo / risco climático**

- Reduzir a jornada sob sol entre 10h e 15h nos dias com temperatura superior a 36 °C;
- Garantir revezamento, água potável em todos os pontos, área de sombra e descanso;
- Monitorar sintomas como tontura, dor de cabeça e fraqueza;
- Suspende atividades caso mais de um trabalhador apresente sintomas graves.

• **Incêndio**

- Manter extintores próximos às áreas de solda, geradores e cozinha provisória;
- Em caso de princípio de incêndio: evacuar a área, cortar energia, utilizar extintores e acionar o Corpo de Bombeiros (193);
- Relatar à Supervisora e manter cópia do registro no Relatório mensal do PGAS.

• **Contaminação de solo / resíduos / efluentes**

- Isolar imediatamente a área afetada;
- Usar barreiras absorventes ou cal para conter vazamento;
- Retirar material contaminado e destinar conforme norma técnica;
- Reforçar impermeabilização dos tambores ou fossas provisórias, se necessário.

- **Emergência sanitária**
- Caso haja transbordo de fossa, paralisação imediata das atividades até a solução;
- Evacuação temporária da área de convivência;
- Registro e comunicação formal à Supervisora e à Vigilância Sanitária municipal.

5.3.4 Treinamento e Simulação

- Todos os trabalhadores deverão participar de **treinamento inicial a ser realizado pela Supervisora sobre o PAE**, com assinatura em lista de presença.
- Os resultados e lições aprendidas serão registrados e mantidos nos relatórios de desempenho mensais a serem elaborados pela Supervisora e disponíveis à UGP.

5.2 INTEGRAÇÃO COM O SGAS

A estrutura do PGAS para Programas Ambientais e Sociais foi definida para facilitar a execução, o monitoramento e o reporte, assegurando a rastreabilidade entre os Programas, os 6 PDASs aplicáveis do MPAS, os riscos identificados e as medidas de mitigação previstas.

Cada programa será detalhado nas seções seguintes.

6. PROGRAMA AMBIENTAL E SOCIAL DE CONSTRUÇÃO (PASC)

Este Programa reúne as ações destinadas à prevenção e mitigação dos riscos e impactos ambientais e sociais associados à fase de construção da obra, conforme identificado na Avaliação Ambiental e Social (AAS) da obra do CEI Padrão IV – Novo Oriente, em atendimento ao Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROARES III – Fase II e ao Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID.

O objetivo principal do PASC é assegurar que a execução da obra ocorra de forma responsável, minimizando impactos negativos ao meio ambiente e à população local, com especial atenção à hierarquia de mitigação, à gestão de riscos socioambientais e os padrões internacionais de desempenho, com especial atenção à aplicação da hierarquia de mitigação, à gestão de riscos e ao atendimento aos requisitos dos Padrões de Desempenho PDAS1, PDAS3 e PDAS4 do MPAS.

6.1 Principais Riscos e Impactos Identificados

Conforme descrito no AAS, os principais riscos e impactos relacionados à fase de construção incluem:

- **Poluição do ar por material particulado (poeira):** Proveniente das atividades de terraplenagem, movimentação de solo e transporte de materiais.

- **Poluição sonora:** Decorrente da operação de maquinário pesado, afetando a comunidade do entorno.
- **Interferência nas redes de infraestrutura urbana (água, energia, calçadas):** Risco de danos durante escavações e movimentação de equipamentos.
- **Compactação do solo e risco de erosão superficial:** Resultante da movimentação de máquinas e da retirada da cobertura vegetal superficial.
- **Aumento do tráfego local e risco de acidentes:** Devido à circulação de caminhões e equipamentos pesados em vias urbanas.
- **Formação de criadouros de vetores e proliferação de doenças endêmicas:** Pela possibilidade de acúmulo de água parada no canteiro de obras.
- **Risco de contaminação do solo:** Relacionado ao armazenamento e manuseio inadequado de combustíveis, óleos e outros produtos químicos no canteiro.
- **Risco de violência e assédio à comunidade local:** Especialmente considerando a chegada de trabalhadores externos ao município.
- **Risco de acidentes ocupacionais:** Pela possibilidade de falhas na gestão de saúde e segurança do trabalho (ex.: falta de EPIs).

6.2 Medidas de Mitigação

As medidas de mitigação a serem implementadas incluem:

- **Controle de Poeira:** Umidificação diária das áreas expostas, cobertura de caminhões durante o transporte de materiais, lavagem das vias de acesso e programação de transporte em horários de menor vento.
- **Controle de Ruído:** Restrição de atividades mais ruidosas ao horário de 08h às 17h, manutenção preventiva dos equipamentos e uso de abafadores de ruído.
- **Proteção da Infraestrutura Pública:** Levantamento prévio das redes existentes, sinalização de áreas críticas e comunicação imediata com a Prefeitura em caso de interferências.
- **Controle de Erosão e Sedimentação:** Proteção de taludes com lonas plásticas, implantação de drenagem provisória e manutenção de canaletas.
- **Gestão de Tráfego:** Definição de rotas para transporte de materiais, instalação de sinalização temporária, controle de velocidade e orientação aos motoristas.
- **Prevenção de Criadouros de Vetores:** Inspeções periódicas no canteiro, eliminação de pontos de água parada, armazenamento adequado de materiais e ações regulares de limpeza.

- **Gestão de Produtos Perigosos:** Armazenamento seguro de combustíveis e óleos, com bacia de contenção, sinalização de segurança e procedimentos de manipulação.
- **Prevenção de Violência e Assédio:** Implementação de medidas de prevenção à violência e ao assédio no canteiro de obras, incluindo a capacitação da equipe e mecanismos de denúncia.
- **Saúde e Segurança Ocupacional:** Fornecimento e uso obrigatório de EPIs, controle de jornada, treinamentos periódicos e monitoramento de condições de trabalho.

6.3 Plano de Monitoramento

O monitoramento da execução das medidas será conduzido pela Supervisora de Obras e PGAS, com base nos seguintes instrumentos e procedimentos:

- **Inspecções mensais de campo,** com verificação direta da implementação de cada medida prevista nos PGASs, por frente de serviço.
- **Registros fotográficos georreferenciados,** evidenciando a execução das ações socioambientais.
- **Checklists de verificação socioambiental,** aplicados de forma sistemática em todas as obras, considerando os requisitos estabelecidos em cada programa ambiental e social.
- **Relatórios mensais de desempenho socioambiental,** contendo indicadores de conformidade, análise de resultados, recomendações de melhoria e registro de eventuais não conformidades.
- **Registro e acompanhamento de não conformidades,** incluindo identificação de causas, propostas de correção, prazos de resolução e verificação de sua efetiva implementação.
- **Realização de treinamentos presenciais junto às equipes das construtoras,** com foco na execução correta das medidas de salvaguardas ambientais e sociais previstas nos PGASs, abrangendo orientações sobre boas práticas de campo, procedimentos de segurança, proteção ambiental, comunicação social e demais aspectos relacionados. Os treinamentos deverão ser planejados, executados e documentados pela equipe da Supervisora, com registro das datas, locais, número de participantes, conteúdo ministrado e avaliações de aprendizado.

6.4 Cronograma de Execução

As medidas do PASC serão implementadas durante todas as fases da obra, iniciando-se na mobilização do canteiro e permanecendo ativas até a desmobilização final.

A intensidade e frequência das ações serão ajustadas conforme as fases de risco crítico, especialmente durante:

- Terraplenagem e movimentação de solo
- Transporte de materiais
- Execução de fundações e estruturas
- Períodos chuvosos

6.5 Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PASC

O quadro a seguir sintetiza a rastreabilidade entre os riscos e impactos identificados, as medidas preventivas, as ações de resposta em caso de materialização de riscos, os instrumentos de monitoramento e o cronograma de aplicação, conforme os requisitos do SGAS, do MPAS/BID e do AAS da obra.

CONSULTA

Quadro 3: Quadro de Rastreabilidade Integrada – Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Ação, Monitoramento e Cronograma – PASC

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta ao Risco (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento	Cronograma / Fase da Obra
Poluição do ar por material particulado (poeira)	- Umidificação diária das áreas expostas - Utilização de lonas impermeáveis para cobertura de caçambas e caminhões durante o transporte de materiais particulados. - Lavagem das vias de acesso	- Suspender temporariamente as atividades de movimentação de solo em caso de níveis elevados de poeira - Intensificar a umidificação das áreas afetadas - Comunicar à comunidade sobre medidas emergenciais	Inspeções semanais, registros fotográficos, checklists de campo	Durante terraplenagem e transporte de materiais
Poluição sonora	- Restrição de atividades ruidosas ao horário de 08h às 17h - Manutenção preventiva dos equipamentos - Uso de abafadores	- Interromper imediatamente as atividades causadoras de excesso de ruído - Realizar manutenção emergencial dos equipamentos - Comunicar à comunidade afetada	Monitoramento de ruído, verificação de horários, registros de manutenção	Durante terraplenagem, fundações e estruturação
Interferência nas redes de infraestrutura urbana	- Levantamento prévio das redes existentes - Instalação de sinalização de proteção - Comunicação prévia com a Prefeitura	- Suspender imediatamente a atividade que causou o dano - Acionar os serviços públicos competentes para reparo emergencial - Registrar e comunicar formalmente o incidente à Prefeitura e à UGP/SPS	Inspeções de campo, registros de ocorrências, relatórios mensais	Durante escavações e movimentação de solo
Erosão superficial	- Proteção de taludes com lonas - Implantação de drenagem provisória - Manutenção de canaletas	- Suspender atividades em áreas críticas - Reforçar medidas de contenção - Realizar reparos emergenciais em taludes instáveis	Inspeções pós-chuvas, registros fotográficos, checklists de erosão	Durante movimentação de solo e períodos chuvosos
Aumento do tráfego local	- Definição de rotas - Implantação de sinalização temporária - Controle de velocidade	- Suspender temporariamente o tráfego de veículos pesados em horários de pico comunitário (ex.: entrada/saída escolar) - Reforçar a sinalização e orientação aos motoristas - Notificar a comunidade local	Inspeções de trânsito, registros de não conformidades, relatórios mensais	Durante mobilização, transporte de materiais e fases de maior fluxo
Formação de criadouros de vetores	- Inspeções semanais - Eliminação de água parada	- Realizar mutirões emergenciais de limpeza - Aplicar tratamento químico (se autorizado)	Checklists de controle de vetores, registros	Durante toda a obra, com reforço em períodos chuvosos

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta ao Risco (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento	Cronograma / Fase da Obra
	- Armazenamento adequado de materiais	- Notificar as autoridades de saúde, se necessário	de limpeza, relatórios de inspeção	
Contaminação do solo por combustíveis e óleos	- Armazenamento seguro - Bacia de contenção - Sinalização de segurança	- Isolar imediatamente a área afetada - Realizar contenção e remoção do material contaminante - Acionar empresa especializada em gestão de resíduos perigosos	Checklists de armazenamento, inspeções de segurança	Durante todo o funcionamento do canteiro
Risco de violência e assédio à comunidade	- Implementação de plano de prevenção à violência e assédio - Capacitação da equipe	- Acionamento imediato do canal de denúncias (MRQ) - Aplicação de medidas disciplinares junto aos envolvidos - Registro e análise da ocorrência pela UGP/SPS	Relatórios de capacitação, registros do MRQ, acompanhamento de denúncias	Durante toda a obra
Acidentes ocupacionais	- Fornecimento de EPIs - Treinamentos em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - Controle de jornada	- Isolamento da área do acidente - Atendimento médico imediato ao trabalhador - Comunicação formal de acidente de trabalho (CAT) - Investigação de causas e adoção de medidas corretivas	Checklists de segurança, relatórios de SST, registros de treinamentos	Durante toda a obra

Observação sobre Responsabilidades Institucionais

As responsabilidades de implementação, fiscalização e validação seguem as definições apresentadas na seção 3 - Disposições Institucionais sobre Execução, Fiscalização e Validação deste PGAS.

6.6 Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PASC

Esta subseção apresenta os indicadores específicos de desempenho socioambiental vinculados ao Programa Ambiental e Social de Construção (PASC), conforme os riscos, medidas de mitigação e o plano de monitoramento descritos nas seções anteriores.

O objetivo é fornecer parâmetros mensuráveis para a avaliação da eficácia na implementação das medidas previstas, permitindo o acompanhamento contínuo pela Supervisora, com validação final pela UGP/SPS.

Os indicadores deverão compor os relatórios mensais de desempenho socioambiental da obra.

Quadro 4: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PASC

Indicador	Meta	Fonte de Verificação	Frequência de Monitoramento
% de dias com controle efetivo de poeira nas áreas de solo exposto	≥ 90%	Checklists da Supervisora, registros fotográficos	Semanal
Nº de registros de não conformidade por excesso de ruído	0	Relatórios de campo da Supervisora	Mensal
% de taludes expostos com proteção adequada	100%	Inspeções visuais em campo, registros fotográficos georreferenciados e comparação com o projeto executivo.	Inspeções mensais de rotina e obrigatoriamente após cada evento de chuva significativa (≥ 10 mm/24h), com emissão de relatório específico de estabilidade e controle de erosão
Nº de incidentes de dano à infraestrutura pública	0	Relatórios da Supervisora	Mensal
Nº de focos de água parada identificados	0	Checklists de controle de vetores, relatórios de campo	Semanal
Nº de ocorrências de contaminação de solo por combustíveis ou óleos	0	Inspeções da Supervisora, checklists de armazenamento	Mensal
Nº de incidentes de violência ou assédio à comunidade reportados via MRQ	0	Relatórios do MRQ	Mensal
Nº de acidentes de trabalho registrados	0	Relatórios de SST, CATs emitidas	Mensal

Os valores de referência (metas) poderão ser revisados ao longo da execução da obra, conforme ajustes nos planos de gestão ou orientações do BID.

7. PROGRAMA DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA (PGMO)

O Programa de Gestão de Mão de Obra (PGMO) tem como objetivo assegurar que a contratação, gestão e condições de trabalho dos operários envolvidos na execução da obra do CEI Padrão IV – Novo Oriente sejam conduzidas em conformidade com a legislação trabalhista brasileira, com os requisitos do Padrão de Desempenho 2 (PDAS 2) do MPAS/BID e com as diretrizes do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROARES III – Fase II.

Este Programa tem foco especial em garantir:

- Condições de trabalho seguras e saudáveis;
- Respeito aos direitos trabalhistas;
- Prevenção de práticas discriminatórias e de assédio;
- Cumprimento da legislação de saúde e segurança do trabalho;
- Existência de canais efetivos para tratamento de queixas trabalhistas.

7.1 Principais Riscos e Impactos Trabalhistas Identificados

Conforme levantamento realizado na Avaliação Ambiental e Social (AAS) da obra do CEI Novo Oriente – Versão 1, maio de 2025, foram identificados os seguintes riscos e impactos sociais e trabalhistas associados à fase de construção:

- Contratação informal ou sem vínculo empregatício regularizado, especialmente em caso de subcontratações por empresas terceirizadas.
- Falta de fornecimento e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), expondo os trabalhadores a riscos físicos, químicos e mecânicos.
- Falta de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), como barreiras físicas, guarda-corpos e sinalização, suficientes no canteiro da obra.
- Riscos de acidentes de trabalho, incluindo, mas não se limitando a:
 - ✓ Quedas de altura;
 - ✓ Soterramentos;
 - ✓ Atropelamentos dentro do canteiro de obras;
 - ✓ Acidentes com máquinas e equipamentos.
- Assédio moral, assédio sexual e outras formas de discriminação no ambiente de trabalho, com atenção especial para a proteção de mulheres, jovens trabalhadores e grupos vulneráveis.
- Violações de direitos trabalhistas, tais como:

- ✓ Jornadas de trabalho excessivas;
- ✓ Ausência de pagamento de direitos e benefícios legais;
- ✓ Condições de trabalho precárias.
- Riscos residuais de ocorrência de trabalho infantil ou trabalho forçado, exigindo a adoção de medidas formais de prevenção, em conformidade com o PD2 do MPAS/BID.
- Falta de infraestrutura adequada de higiene, segurança e bem-estar no canteiro de obras, incluindo:
 - ✓ Sanitários em número suficiente e em condições adequadas de limpeza;
 - ✓ Áreas de descanso cobertas e ventiladas;
 - ✓ Instalações de apoio, como vestiários e refeitórios, de acordo com a legislação vigente.
- Ausência de canais formais e efetivos para denúncia, acolhimento e tratamento de irregularidades trabalhistas, incluindo a inexistência de fluxos para apuração de denúncias, comunicação segura e garantia de não retaliação.

7.2 Medidas de Mitigação

As medidas a serem implementadas pela Construtora incluem:

- Formalização de todos os contratos de trabalho, com registro em carteira, conforme a CLT e os requisitos do BID.
- Entrega obrigatória de EPIs a todos os trabalhadores, com comprovação documental e controle de uso.
- Garantir a instalação e manutenção de EPCs adequados à obra (como guarda-corpos, sinalização, redes de proteção e barreiras físicas), com fiscalização periódica.
- Realização de treinamentos periódicos em saúde e segurança no trabalho (SST), incluindo orientações sobre uso de EPIs e EPCs, prevenção de acidentes e comportamento ético no ambiente de trabalho, a ser realizada pela equipe supervisora.
- Garantia de condições adequadas de higiene e bem-estar, com instalação de banheiros, áreas de descanso, refeitório e pontos de água potável.
- Implementação de um Código de Conduta Ética, abordando a prevenção de assédio, discriminação e violência de gênero.

- Proibição expressa de trabalho infantil e forçado, com procedimentos de verificação na admissão de trabalhadores.
- Registro de jornada de trabalho, controle de horas extras e garantia de pagamento de todos os direitos legais.
- Disponibilização de canal de queixas e denúncias, com integração ao Mecanismo de Reclamações e Queixas (MRQ) do PROARES III – Fase II.

7.3 Plano de Monitoramento

O monitoramento da implementação das medidas será conduzido pela **Supervisora**, com base nos seguintes instrumentos:

- Auditorias mensais nos registros de RH da Construtora.
- Verificação de entrega e uso de EPIs, por meio de checklists e inspeções de campo.
- Monitoramento de treinamentos realizados, com análise das listas de presença e conteúdos ministrados.
- Avaliação das condições do canteiro de obras, incluindo inspeções de higiene, segurança e bem-estar.
- Acompanhamento das denúncias trabalhistas registradas via MRQ, com verificação da resolução dos casos.
- Análise de indicadores de segurança e saúde ocupacional, com foco na prevenção de acidentes.

7.4 Cronograma de Execução

As medidas do PGMO deverão ser implementadas desde o início da mobilização do canteiro de obras e permanecer ativas até a desmobilização final.

A Supervisora deverá realizar verificações mensais, com frequência maior nas fases de pico de contratação de trabalhadores.

Quadro 5: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PGMO

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta ao Risco (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento	Cronograma / Fase da Obra
Contratação informal	Formalização de contratos, verificação documental	Suspensão imediata da atividade do trabalhador irregular e regularização contratual	Auditorias de RH, verificação de folhas de pagamento	Durante todo o período de obras
Falta de fornecimento ou uso de EPIs	Distribuição de EPIs, treinamentos de uso	Interrupção das atividades do trabalhador sem EPI até a regularização	Checklists de SST, inspeções visuais	Durante todo o período de obras
Falta de EPCs suficientes	Instalação, manutenção e fiscalização dos EPCs necessários para os serviços da obra	Interrupção das atividades no local de instalação do EPC	Relatórios de SST, Inspeções visuais	Durante todo o período de obras
Riscos de acidentes de trabalho	Treinamentos de SST, sinalização de áreas de risco	Atendimento médico imediato, registro de CAT, investigação de causas	Relatórios de SST, registros de acidente	Durante todo o período de obras
Assédio, discriminação ou VSG	Código de Conduta Ética, capacitações	Investigação imediata, aplicação de medidas disciplinares, registro no MRQ	Relatórios de capacitação, registros do MRQ	Durante todo o período de obras
Violações de direitos trabalhistas	Controle de jornada, auditorias de RH	Correção dos pagamentos e regularização contratual	Auditorias internas, registros de folha	Durante todo o período de obras
Trabalho infantil ou forçado	Verificação documental no processo de admissão	Afastamento imediato do trabalhador e comunicação às autoridades competentes	Auditorias de RH, relatórios de supervisão	Durante todo o período de obras
Ausência de estrutura de bem-estar	Instalação de banheiros, áreas de descanso, refeitórios	Interrupção das atividades até a adequação das condições mínimas	Inspeções de campo, checklists da Supervisora	Durante todo o período de obras

Quadro 6: Indicadores de Monitoramento e Desempenho - PGMO

Indicador	Meta	Freq. de Monitoramento	Fonte de Verificação
Percentual de trabalhadores com contrato formalizado	100%	Mensal	Registros de RH da Construtora, cópias de contratos de trabalho
Percentual de trabalhadores com EPI fornecido e em uso adequado	100%	Mensal	Checklists de segurança, registros de entrega de EPI, inspeções de campo
Número de treinamentos em segurança e direitos trabalhistas realizados	Mínimo de 1 por mês	Mensal	Lista de presença, registros de treinamento, fotos
Número de acidentes de trabalho registrados	Zero acidentes graves	Mensal	Relatórios de segurança, CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho)
Existência de canal formal de denúncias e reclamações trabalhistas	Implantado antes do início das obras	Uma vez	Relatório de implantação, evidência do funcionamento do canal
Percentual de denúncias trabalhistas recebidas que foram apuradas e respondidas dentro do prazo	100%	Mensal	Relatórios de atendimento de denúncias
Percentual de trabalhadores com acesso a instalações adequadas de higiene e bem-estar	100%	Mensal	Inspeções de campo, fotos, checklists de canteiro
Percentual de trabalhadores capacitados em prevenção de VSG (Violência Sexual e de Gênero)	100%	Bimestral	Registros de treinamento, listas de presença
Existência de política formal contra trabalho infantil e trabalho forçado	Documento aprovado e difundido antes do início da obra	Uma vez	Cópia da política, registros de divulgação

8. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

O Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) tem como objetivo assegurar que todos os resíduos sólidos gerados durante a execução da obra do CEI Padrão IV – Novo Oriente sejam armazenados, manuseados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROARES III – Fase II e do Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID.

8.1 Principais Riscos e Impactos Identificados

- Descarte inadequado de resíduos: Risco de disposição irregular de resíduos sólidos em áreas não licenciadas, tais como terrenos baldios, vias públicas ou corpos hídricos, em desacordo com a legislação ambiental vigente;
- Geração de Resíduos da Construção Civil (RCC): Referente aos resíduos sólidos gerados durante as atividades construtivas, incluindo materiais inertes e não inertes, tais como restos de solo, areia, brita, concreto, madeira, plásticos, metais e demais insumos resultantes da execução das obras;
- Acúmulo inadequado de resíduos no canteiro de obras: Condição que pode favorecer a proliferação de vetores biológicos, aumentar o risco de acidentes ocupacionais e contribuir para a degradação estética da área, configurando potencial de poluição visual e insalubridade no ambiente de trabalho;
- Mistura indevida de resíduos perigosos com resíduos não perigosos: Situação caracterizada pela disposição conjunta de substâncias como óleos lubrificantes, solventes, tintas e outros resíduos classificados como perigosos, em desacordo com as normas de segregação e manejo de resíduos sólidos;
- Transporte inadequado de materiais: Realizado sem a devida cobertura ou contenção, ocasionando risco de dispersão de partículas e materiais ao longo do trajeto, com potencial para causar impactos ambientais, como geração de poeira, contaminação do solo e vias públicas.

8.2 Medidas de Mitigação

As medidas preventivas a serem adotadas pela Construtora incluem:

- Segregação de resíduos na fonte: Separação entre resíduos recicláveis, não recicláveis e perigosos, com uso de caçambas identificadas.

- Armazenamento temporário adequado: Em áreas específicas dentro do canteiro, com proteção contra intempéries.
- Destinação final adequada: Para áreas licenciadas, com comprovação por meio de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) ou documentos equivalentes.
- Controle de transporte: Utilização de caminhões com cobertura adequada para evitar o espalhamento de materiais.
- Capacitação da equipe de obra: Sobre a correta segregação e manuseio dos resíduos.
- Prevenção de disposição inadequada: Monitoramento periódico da área do canteiro e de seu entorno.

8.3 Plano de Monitoramento

O monitoramento será realizado pela Supervisora, com os seguintes instrumentos:

- Inspeções mensais de campo, verificando a correta segregação, armazenamento e transporte dos resíduos.
- Checklists de controle de resíduos sólidos.
- Análise dos comprovantes de destinação final (MTRs, notas fiscais ou certificados de recebimento).
- Registro fotográfico da organização das áreas de armazenamento temporário.
- Relatórios mensais de conformidade socioambiental, incluindo o controle de volume de resíduos gerados e destinados.

8.4 Cronograma de Execução

As medidas do PGRS deverão ser implementadas desde o início da mobilização do canteiro e mantidas até a desmobilização final, com ações de monitoramento durante toda a fase de obras.

O volume de resíduos gerados e a frequência de remoção poderão variar conforme as diferentes fases da obra (ex.: maior geração durante as fases de demolição e estruturação).

Quadro 7: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PGRS

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta ao Risco (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento	Cronograma / Fase da Obra
Geração de resíduos da construção civil	Segregação de resíduos, armazenamento adequado, transporte regular	Realizar recolhimento emergencial e reforçar treinamento da equipe	Inspeções de campo, registros fotográficos, controle de volumes	Durante toda a fase de obras
Descarte inadequado de resíduos	Contratação de transportadores licenciados e destinação para locais autorizados	Recolher imediatamente o material descartado irregularmente e regularizar a destinação	Comprovação documental (MTRs), inspeções no entorno	Durante toda a fase de obras
Acúmulo de resíduos no canteiro	Controle de cronograma de remoção de resíduos	Reforçar a frequência de remoção e realizar limpeza emergencial	Checklists de campo, registros de transporte	Durante fases de pico de geração
Mistura de resíduos perigosos com comuns	Segregação rigorosa e armazenamento de perigosos em locais específicos	Recolher os materiais contaminados e encaminhar para destino adequado como resíduo perigoso	Checklists de armazenamento, inspeções de campo	Durante toda a fase de obras
Transporte inadequado	Uso de caminhões com cobertura, rotas pré-definidas	Suspender o transporte, corrigir as falhas operacionais e reforçar as orientações	Inspeções de transporte, registros da Supervisora	Durante toda a fase de transporte de resíduos

Quadro 8: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PGRS

Indicador	Meta	Fonte de Verificação	Frequência
% de resíduos segregados corretamente no canteiro	≥ 90%	Checklists de campo, inspeções da Supervisora	Semanal
% de resíduos destinados a locais licenciados	100%	MTRs, notas fiscais de destinação	Mensal
Nº de casos de descarte inadequado de resíduos	0	Relatórios de campo, inspeções de entorno	Mensal
% de resíduos perigosos armazenados em área apropriada	100%	Checklists de armazenamento	Mensal

9. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS (PGEL)

O Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos (PGEL) tem como objetivo garantir o manejo, o tratamento e a disposição final adequada dos efluentes líquidos gerados durante a fase de execução da obra do CEI Padrão IV – Novo Oriente, evitando contaminação do solo, do lençol freático e impactos negativos à saúde pública.

Este Programa atende às diretrizes da legislação ambiental vigente, ao Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROARES III – Fase II e aos requisitos do Padrão de Desempenho 3 (PDAS3) do MPAS/BID.

9.1 Principais Riscos e Impactos Identificados

Conforme a Avaliação Ambiental e Social (AAS), os principais riscos e impactos associados aos efluentes líquidos durante a obra são:

- Geração de efluentes domésticos (esgoto sanitário) pelas instalações provisórias do canteiro (banheiros, vestiários e áreas de vivência).
- Disposição inadequada de efluentes no solo ou em áreas não autorizadas, com risco de contaminação ambiental.
- Inexistência de rede pública de esgotamento sanitário no entorno imediato da obra, exigindo soluções individuais adequadas.

9.2 Medidas de Mitigação

As medidas de mitigação a serem adotadas incluem:

- Instalação de sistema de tratamento individual de efluentes sanitários: Preferencialmente por meio de fossa séptica com sumidouro ou sistema similar, dimensionado conforme o número de trabalhadores previstos.
- Manutenção periódica dos sistemas de tratamento: Incluindo limpeza de fossas e monitoramento da integridade das estruturas.

- Destinação adequada dos resíduos de limpeza de fossas (lodo séptico): Por meio de empresa licenciada.
- Prevenção de lançamentos inadequados: Proibição expressa de descarte de efluentes no solo, em corpos hídricos ou em drenagem pluvial.
- Sinalização e isolamento das áreas de tratamento de efluentes: Para evitar riscos de contato acidental por trabalhadores.

9.3 Plano de Monitoramento

O monitoramento da gestão de efluentes será realizado pela Supervisora, com os seguintes instrumentos:

- Inspeções mensais nas instalações sanitárias provisórias e no sistema de tratamento.
- Checklists específicos sobre o funcionamento do sistema de tratamento de efluentes.
- Verificação dos comprovantes de destinação dos resíduos de limpeza de fossas, quando aplicável.
- Análise de indicadores de manutenção e operação, como frequência de limpezas e integridade das estruturas.

9.4 Cronograma de Execução

As medidas do PGEL deverão ser implementadas antes do início efetivo da mobilização dos trabalhadores no canteiro, com manutenção contínua durante toda a fase de execução da obra.

Quadro 9: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PGEL

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta ao Risco (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento	Cronograma / Fase da Obra
Geração de efluentes domésticos	Instalação de sistema individual de tratamento (fossa séptica + sumidouro)	Suspender uso das instalações até a regularização do sistema	Inspeções de campo, verificação das instalações	Antes e durante toda a obra
Disposição inadequada de efluentes	Proibição de lançamentos irregulares, fiscalização contínua	Correção imediata do local de lançamento, recuperação da área impactada	Checklists de conformidade, inspeções da Supervisora	Durante toda a obra
Ausência de manutenção das estruturas de tratamento	Manutenção periódica do sistema	Realizar manutenção emergencial, contratar limpeza de fossas	Relatórios de manutenção, comprovantes de limpeza	Mensal
Destinação inadequada de resíduos de limpeza de fossas	Contratação de empresa licenciada para transporte e destinação final	Contratar serviço emergencial e emitir MTR ou documento equivalente	Comprovantes de destinação, MTRs	Sempre que houver limpeza

Quadro 10: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PGEL

Indicador	Meta	Fonte de Verificação	Frequência
Existência de sistema de tratamento individual de efluentes implantado	100%	Inspeções da Supervisora	Antes da mobilização
Nº de lançamentos irregulares de efluentes	0	Checklists de campo, registros de não conformidade	Mensal
Nº de manutenções realizadas no sistema	≥ 1 a cada 2 meses	Relatórios de manutenção	Bimestral
% de resíduos de limpeza de fossas com destinação licenciada	100%	MTRs ou documentos de transporte	Sempre que houver limpeza
Nº de denúncias ou reclamações comunitárias relacionadas a efluentes	0	Registros do MRQ	Mensal

10. PROGRAMA E CONTROLE DE VETORES E FAUNA NOCIVA (PCVF)

O Programa de Controle de Vetores e Fauna Nociva (PCVF) tem como objetivo prevenir e controlar a proliferação de vetores de doenças (como mosquitos, ratos e outros animais sinantrópicos) no canteiro de obras, reduzindo riscos à saúde dos trabalhadores e da comunidade do entorno.

O PCVF atende às exigências do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS), aos requisitos do MPAS/BID e às diretrizes da Avaliação Ambiental e Social (AAS) da obra do CEI Novo Oriente.

10.1 Principais Riscos e Impactos Identificados

De acordo com a AAS, os principais riscos associados à fauna nociva e ao controle de vetores durante a execução da obra são:

- Formação de criadouros de mosquitos vetores de doenças (ex.: *Aedes aegypti* – dengue, zika, chikungunya) devido ao acúmulo de água parada;
- Risco de proliferação de artrópodes sinantrópicos, roedores e outras espécies vetorais, associado ao acúmulo inadequado de materiais, entulhos, restos de alimentos, lixo mal acondicionado e à desorganização das áreas no canteiro de obras;
- Risco de proliferação de escorpiões e outros insetos, associados ao acúmulo de materiais e entulhos.
- Aumento do risco de transmissão de doenças para trabalhadores e comunidade vizinha.

10.2 Medidas de Mitigação

As medidas de controle e prevenção a serem adotadas incluem:

- Eliminação sistemática de focos de água parada, com inspeções semanais.
- Armazenamento correto de materiais, evitando o acúmulo desnecessário de entulhos e restos de obras.
- Gestão adequada de resíduos orgânicos e lixo doméstico, com coleta regular e armazenamento em recipientes fechados.
- Limpeza periódica do canteiro de obras, incluindo remoção de entulhos e materiais inservíveis.
- Instalação de telas de proteção, quando necessário, em pontos suscetíveis à entrada de vetores.
- Capacitação da equipe de obra, abordando práticas de controle de vetores e higiene ambiental.
- Adoção de ações emergenciais de controle químico, quando autorizado pelos órgãos de saúde, em casos de infestação.

10.3 Plano de Monitoramento

A Supervisora será responsável por realizar o monitoramento do PCVF por meio de:

- Inspeções semanais de controle de vetores, com registros fotográficos e checklists específicos.
- Verificação das condições de armazenamento de materiais e de resíduos.
- Acompanhamento de focos encontrados e das ações corretivas implementadas.
- Monitoramento de denúncias ou reclamações comunitárias relacionadas a presença de vetores.

10.4 Cronograma de Execução

O PCVF deverá ser implementado desde a mobilização do canteiro e mantido ativo durante todo o período de obras, com reforço das ações em períodos de maior risco (ex.: épocas de chuvas).

Quadro 11: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PCVF

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta ao Risco (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento	Cronograma / Fase da Obra
Formação de criadouros de mosquitos	Inspeções semanais, eliminação de água parada	Realizar mutirão emergencial de limpeza e remoção de focos	Checklists de vetores, registros fotográficos	Durante toda a obra, com reforço em períodos chuvosos
Presença de roedores	Armazenamento adequado de lixo, remoção frequente	Acionar controle especializado e intensificar a limpeza	Inspeções de campo, registros de ocorrências	Durante toda a obra
Proliferação de escorpiões e outros insetos	Limpeza periódica do canteiro, remoção de entulhos	Contratar equipe especializada para controle químico, quando necessário	Checklists de campo, inspeções da Supervisora	Durante toda a obra
Risco de transmissão de doenças	Capacitação da equipe, medidas de controle de vetores	Acionar órgãos de saúde pública e adotar ações emergenciais	Relatórios de treinamento, registros de incidentes	Durante toda a obra

Quadro 12: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PCVF

Indicador	Meta	Fonte de Verificação	Frequência
Nº de focos de água parada identificados	0	Checklists de campo, registros de inspeção	Semanal
Nº de registros de presença de roedores no canteiro	0	Relatórios da Supervisora	Mensal
Nº de ações de controle de escorpiões e insetos realizadas	Conforme demanda	Relatórios de controle de pragas	Sempre que necessário
Nº de capacitações em controle de vetores realizadas	≥ 1 a cada trimestre	Registros de treinamento	Trimestral
Nº de denúncias comunitárias sobre vetores	0	Relatórios do MRQ	Mensal

11. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)

O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) tem como objetivo garantir a recuperação ambiental das áreas impactadas pelas atividades de implantação e execução da obra do CEI Padrão IV – Novo Oriente. Esta recuperação abrange a recomposição do solo, da vegetação e das condições originais de uso, visando minimizar os efeitos negativos da intervenção e assegurar a estabilidade e a funcionalidade ambiental da área.

O PRAD está alinhado aos requisitos do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROARES III – Fase II, ao Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID e às recomendações da Avaliação Ambiental e Social (AAS) da obra.

11.1 Principais Riscos e Impactos Identificados

Os principais riscos e impactos relacionados à necessidade de recuperação de áreas degradadas durante e após a execução da obra incluem:

- Exposição prolongada de áreas de solo nu, com risco de erosão e perda de solo.
- Instabilidade de taludes e encostas.
- Assoreamento de sistemas de drenagem.
- Compactação excessiva do solo, dificultando a regeneração da vegetação.
- Formação de áreas com risco de contaminação por resíduos ou materiais de construção.
- Impactos negativos à estética da paisagem local.

11.2 Medidas de Mitigação

As principais medidas de recuperação a serem implementadas são:

- Reconformação topográfica das áreas afetadas, incluindo nivelamento, reaterro e compactação adequada.
- Recuperação de taludes, com reconstituição da inclinação original e aplicação de proteção superficial (ex.: cobertura com biomanta, plantio de gramíneas ou outro método equivalente).
- Recuperação de áreas de trânsito temporário de máquinas e equipamentos, com escarificação e plantio de cobertura vegetal.
- Controle de processos erosivos por meio da implantação de dispositivos de drenagem superficial e proteção contra assoreamento.
- Remoção e destinação adequada de resíduos e materiais descartados em locais provisórios.
- Reconstituição da cobertura vegetal nas áreas diretamente afetadas, com uso de espécies adaptadas às condições locais (preferencialmente nativas ou adaptadas).
- Monitoramento das áreas recuperadas, com replantio ou manutenção corretiva em caso de insucessos na revegetação.
- Isolamento das áreas em processo de recuperação, com sinalização de segurança, até a completa estabilização da vegetação.

11.3 Plano de Monitoramento

O acompanhamento da implementação e da eficácia do PRAD será realizado pela Supervisora, por meio das seguintes ações:

- Inspeções de campo mensal durante a execução das ações de recuperação.
- Registros fotográficos georreferenciados de todas as áreas recuperadas.
- Checklists específicos de monitoramento de recuperação de áreas degradadas.
- Acompanhamento do desenvolvimento da vegetação implantada.
- Avaliação da estabilidade de taludes e da eficácia das medidas de controle de erosão.
- Registro e tratamento de não conformidades ambientais, caso identificadas.

11.4 Cronograma de Execução

As ações do PRAD serão implementadas nas seguintes fases da obra:

- **Durante a execução da obra:** Implantação de medidas corretivas sempre que forem identificadas áreas impactadas com risco de degradação ambiental.
- **Na fase de desmobilização:** Recuperação completa de todas as áreas temporariamente afetadas pelas atividades de obra.
- **Pós-obra (quando necessário):** Monitoramento da recuperação vegetal por um período mínimo de 3 meses após o término da obra, com ações corretivas, caso necessário.

Quadro 13: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PRAD

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta ao Risco (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento	Cronograma / Fase da Obra
Erosão de taludes e encostas	Proteção com biomantas, plantio de gramíneas	Reforço das medidas de proteção e correção da área afetada	Inspeções de campo, registros fotográficos	Durante e após a terraplenagem
Compactação excessiva do solo	Escarificação e recomposição da camada superficial	Replantio com espécies vegetais adequadas	Checklists de solo e vegetação	Após a movimentação de solo
Assoreamento de dispositivos de drenagem	Implantação de dispositivos de controle de sedimentos	Limpeza imediata dos dispositivos afetados	Inspeções após chuvas	Durante a execução e pós-obra
Falhas na cobertura vegetal	Plantio com espécies adaptadas	Replantio e manutenção corretiva	Monitoramento da cobertura vegetal	Pós-obra
Acúmulo de resíduos ou materiais em áreas indevidas	Remoção e destinação adequada	Limpeza emergencial e controle de área	Inspeções de campo	Durante e após a obra

Quadro 14: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PRAD

Indicador	Meta	Fonte de Verificação	Frequência de Monitoramento
% de áreas degradadas efetivamente recuperadas	100%	Registros da Supervisora, fotos georreferenciadas	Mensal durante a execução e pós-obra
Nº de taludes protegidos com medidas adequadas	100%	Checklists de campo	Mensal
Nº de não conformidades por ausência de recuperação	0	Relatórios mensais da Supervisora	Mensal
Taxa de sucesso de revegetação nas áreas recuperadas	≥ 80% de cobertura vegetal	Inspeções de campo, registros fotográficos	Mensal nos 3 primeiros meses pós-obra

12. PROGRAMA DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS E REMEDIAÇÃO DE SOLOS (PCPE)

O Programa de Controle de Processos Erosivos (PCPE) tem como objetivo prevenir a ocorrência de processos erosivos e de arraste de sedimentos durante a execução da obra do CEI Padrão IV – Novo Oriente, reduzindo riscos de degradação ambiental, assoreamento de sistemas de drenagem e impactos negativos ao entorno urbano.

O PCPE atende às diretrizes do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS), aos requisitos do Padrão de Desempenho 3 (PDAS3) do MPAS/BID e às recomendações da Avaliação Ambiental e Social (AAS) da obra.

12.1 Principais Riscos e Impactos Identificados

Com base na AAS, os principais riscos e impactos relacionados a processos erosivos durante a execução da obra são:

- **Exposição prolongada de taludes e áreas de solo descoberto**, aumentando o risco de erosão superficial.
- **Arraste de sedimentos para vias públicas**, drenagens urbanas ou terrenos vizinhos.
- **Compactação inadequada do solo**, dificultando posterior recomposição vegetal ou paisagística.
- **Obstrução de redes de drenagem existentes**, com risco de alagamentos.

12.2 Medidas de Mitigação

As medidas de controle a serem adotadas incluem:

- Proteção de taludes e áreas de solo exposto, utilizando lonas plásticas ou outras soluções provisórias.
- Implantação de drenagem provisória, com canaletas, valetas ou bueiros de drenagem para controlar o fluxo de águas pluviais.
- Cobertura vegetal temporária (quando aplicável), para áreas que permanecerem expostas por longos períodos.
- Planejamento do cronograma de terraplenagem, de forma a minimizar o tempo de exposição do solo.
- Manutenção regular das estruturas de controle de drenagem e contenção de sedimentos.
- Sinalização e isolamento das áreas de risco de escorregamento.

12.3 Plano de Monitoramento

A Supervisora será responsável pelo monitoramento, com base em:

- Inspeções de campo, especialmente após eventos de chuva.
- Checklists específicos de controle de erosão e drenagem provisória.
- Verificação da integridade das estruturas de proteção de taludes e de contenção de sedimentos.
- Registro de ocorrências de erosão, assoreamento ou obstrução de drenagens.
- Incorporação das evidências nos relatórios mensais de desempenho socioambiental.

12.4 Cronograma de Execução

O PCPE deverá ser implementado antes do início das movimentações de solo e mantido ativo durante toda a fase de execução da obra, com reforço nas etapas de terraplenagem, fundações e estruturação, além de períodos de chuvas intensas.

Quadro 15: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PCPE

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta ao Risco (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento	Cronograma / Fase da Obra
Erosão superficial em taludes	Proteção com lonas plásticas, drenagem provisória	Suspender atividades, reforçar proteção, corrigir danos emergenciais	Inspeções após chuvas, registros fotográficos	Durante terraplenagem e movimentação de solo
Arraste de sedimentos para áreas vizinhas	Canaletas de desvio, valetas de contenção	Instalar barreiras físicas temporárias e realizar limpeza imediata	Inspeções de campo, checklists	Durante períodos chuvosos
Obstrução de sistemas de drenagem	Manutenção periódica das estruturas de drenagem	Realizar desobstrução imediata e limpeza de canais	Inspeções após chuvas, registros de campo	Durante toda a obra
Compactação inadequada do solo	Compactação controlada e supervisionada	Corrigir o processo de compactação nas áreas afetadas	Relatórios de campo da Supervisora	Durante etapas de terraplenagem

Quadro 13: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PCPE

Quadro 16: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PCPE

Indicador	Meta	Fonte de Verificação	Frequência
Percentual de áreas expostas com proteção adequada de taludes	100%	Checklists de campo preenchidos pela equipe da Supervisora; Registros fotográficos georreferenciados; Mapas de áreas protegidas atualizados	Após cada evento de chuva significativa (≥ 10 mm/24h) e nas inspeções mensais regulares
Número de casos de erosão registrados	0	Relatórios mensais de desempenho socioambiental da Supervisora; Registros fotográficos; Relatórios de não conformidade	Mensal, com atualização adicional sempre que ocorrerem eventos de chuva intensos
Número de obstruções de dispositivos de drenagem detectadas	0	Inspeções de drenagem realizadas em campo; Relatórios de campo específicos para drenagem; Registro fotográfico de antes/depois	Após cada evento de chuva significativa e nas inspeções mensais de rotina
Número de não conformidades em compactação de solo identificadas	0	Relatórios técnicos da Supervisora; Ensaio de controle tecnológico de compactação (ex.: ensaio de compactação in loco, densidade de campo)	Mensal, com reforço após conclusão de novas camadas de solo nas frentes de obra
Número de ações corretivas emergenciais implementadas	Conforme demanda	Relatórios de campo específicos; Registro de ordens de serviço emitidas pela Supervisora; Evidências fotográficas da execução	Sempre que necessário, com registro imediato após a execução

13. PROGRAMA DE IGUALDADE DE GÊNERO (PIGE)

O Programa de Igualdade de Gênero (PIGE) tem como objetivo promover um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e livre de discriminação durante a execução da obra do CEI Padrão IV – Novo Oriente, com foco especial na prevenção de violência de gênero (VSG), assédio moral e sexual, e na promoção da diversidade e equidade nas relações de trabalho.

O PIGE atende aos requisitos do Padrão de Desempenho 9 (PDAS9) do MPAS/BID, ao Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROARES III – Fase II e às diretrizes da Avaliação Ambiental e Social (AAS) da obra.

13.1 Principais Riscos e Impactos Identificados

De acordo com a AAS, os principais riscos sociais relacionados à igualdade de gênero e à equidade social durante a execução da obra são:

- Assédio sexual e moral no ambiente de trabalho, especialmente contra mulheres e grupos vulneráveis.
- Discriminação por gênero, raça, orientação sexual ou origem socioeconômica.
- Violência de gênero e sexual (VSG) contra moradores da comunidade local, com risco ampliado pela presença de trabalhadores externos.
- Ausência de mecanismos formais de denúncia e tratamento de casos de discriminação ou violência.

13.2 Medidas de Mitigação

As medidas a serem implementadas incluem:

- Elaboração e divulgação de um Código de Conduta Ética, com regras claras sobre combate ao assédio e à discriminação.
- Realização de treinamentos periódicos com todos os trabalhadores, abordando temas como: igualdade de gênero, prevenção ao assédio e à violência, direitos humanos e conduta ética.
- Implementação de um Canal de Denúncias acessível e seguro, integrado ao Mecanismo de Reclamações e Queixas (MRQ) do PROARES III.
- Adoção de medidas disciplinares claras, incluindo advertência, suspensão e desligamento, para casos confirmados de conduta inadequada.
- Sensibilização da comunidade local, quando aplicável, sobre o direito à não violência e ao respeito.
- Garantia de tratamento sigiloso e humanizado aos denunciantes, com proteção contra retaliações.

13.3 Plano de Monitoramento

A Supervisora será responsável pelo monitoramento, por meio de:

- Verificação documental do Código de Conduta e dos registros de capacitações.
- Acompanhamento das denúncias registradas via MRQ, com análise da resolução dos casos.
- Entrevistas periódicas de verificação de clima organizacional, quando pertinente.
- Checklists de boas práticas sociais no ambiente de trabalho.

13.4 Cronograma de Execução

As medidas do PIGE deverão ser implementadas antes do início das atividades de campo (fase de mobilização) e mantidas durante toda a execução da obra, com reforço nas fases de maior presença de trabalhadores.

Quadro 17: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PIGE

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta ao Risco (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento	Cronograma / Fase da Obra
Assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho	Código de Conduta, treinamentos, canal de denúncias	Apurar imediatamente, adotar medidas disciplinares e comunicar à UGP/SPS	Registros de treinamentos, MRQ, relatórios da Supervisora	Antes e durante toda a obra
Discriminação por gênero ou raça	Sensibilização da equipe, inclusão nos treinamentos	Realizar apuração formal, aplicar sanções cabíveis	Checklists de campo, registros do MRQ	Durante toda a obra
Violência de gênero na comunidade	Código de Conduta, campanhas de prevenção	Tratar via MRQ, envolver órgãos de proteção social e saúde	Relatórios da Supervisora, registros comunitários	Durante toda a obra
Ausência de canais formais de denúncia	Implantação do MRQ com acesso específico para denúncias sociais	Implementar imediatamente canal alternativo até a regularização do MRQ	Inspeções administrativas, relatórios de gestão social	Antes e durante toda a obra

Quadro 18: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PIGE

Indicador	Meta	Fonte de Verificação	Frequência
Existência e divulgação do Código de Conduta Ética	100%	Documento oficial, registros de entrega aos trabalhadores	Antes da mobilização
Nº de denúncias de assédio ou discriminação registradas via MRQ	Monitoramento	Relatórios do MRQ	Mensal
Tempo médio de resposta a denúncias de assédio ou discriminação	≤ 15 dias	MRQ, registros da Supervisora	Mensal
Índice de Sanções Disciplinares aplicadas por condutas inadequadas	≤ 1 ocorrência por 100 trabalhadores/mês	Relatórios mensais da Supervisora; Registros formais de advertências e penalidades aplicadas pelas construtoras	mensal

14. PROGRAMA DE ACHADOS FORTUITOS (PAF)

O Programa de Achados Fortuitos (PAF) tem como objetivo estabelecer um conjunto de procedimentos preventivos e corretivos para a identificação, comunicação, gestão e resposta a eventuais descobertas de bens arqueológicos, históricos ou culturais durante a execução das obras do PROARES III – Fase II.

Alinhado às exigências da legislação nacional de proteção ao patrimônio cultural, especialmente as normas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), bem como aos requisitos do Padrão de Desempenho 1 (PDAS1) do Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o PAF busca assegurar que possíveis achados sejam tratados de forma imediata, segura e em conformidade com os protocolos de gestão socioambiental do Programa.

A implementação do PAF abrange desde a capacitação prévia das equipes de campo, passando pela inclusão de cláusulas contratuais específicas com as construtoras, até a adoção de procedimentos formais de paralisação das atividades, isolamento das áreas afetadas, registro técnico e comunicação oficial aos órgãos competentes, sempre que uma ocorrência for identificada.

Este programa integra o conjunto de medidas de salvaguardas socioambientais previstas no Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROARES III – Fase II,

funcionando como um importante mecanismo de prevenção de riscos e de proteção ao patrimônio cultural durante todas as fases de execução das obras.

14.1 Principais Riscos e Impactos Identificados

De acordo com a Avaliação Ambiental e Social (AAS) da obra, os principais riscos relacionados à ocorrência de achados fortuitos durante a execução das obras do PROARES III – Fase II incluem:

- Danos irreversíveis a sítios arqueológicos ou patrimônio cultural em função da falta de identificação ou resposta inadequada;
- Paralisações imprevistas nas obras devido à ausência de um protocolo de resposta imediato;
- Descumprimento da legislação nacional de proteção ao patrimônio cultural, especialmente as normas estabelecidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN);
- Risco institucional e de imagem para o Programa, caso ocorrências não sejam tratadas adequadamente.

14.2 Medidas de Mitigação

O Programa de Achados Fortuitos (PAF) estabelece as seguintes medidas para prevenir e mitigar os riscos identificados:

- Capacitação obrigatória das equipes das construtoras, com treinamentos específicos sobre identificação de possíveis vestígios arqueológicos e os procedimentos de resposta previstos;
- Inclusão de cláusulas específicas nos contratos das construtoras, tornando obrigatória a paralisação imediata das atividades na área afetada, em caso de identificação de um achado fortuito;
- Isolamento físico e sinalização da área impactada, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas até a liberação formal por parte do IPHAN;
- Preenchimento de formulário de registro da ocorrência, contendo descrição detalhada, localização georreferenciada, fotografias e demais evidências;
- Comunicação formal imediata ao IPHAN e à UGP/SPS, respeitando os prazos legais;
- Acompanhamento e validação das ações corretivas pela Supervisora, antes da retomada das atividades.

14.3 Plano de Monitoramento

A implementação e o cumprimento das medidas do PAF serão monitorados pela Supervisora de Obras e PGAS, com as seguintes ações:

- Aplicação de checklists de verificação nas frentes de escavação, garantindo que todas as equipes estejam devidamente treinadas e conscientes sobre o protocolo;
- Revisão dos registros de treinamento, incluindo listas de presença, conteúdos ministrados e datas de realização;
- Monitoramento de ocorrências, com acompanhamento dos prazos de comunicação e das providências adotadas em cada caso;
- Verificação mensal dos relatórios de campo, assegurando a rastreabilidade de todas as ações;
- Inclusão de um capítulo específico sobre achados fortuitos nos relatórios mensais de desempenho socioambiental, mesmo que não haja ocorrências, para atestar a conformidade preventiva.

14.4 Cronograma de Execução

A execução do Programa de Achados Fortuitos (PAF) seguirá o cronograma a seguir, que contempla desde as ações preparatórias até o monitoramento contínuo ao longo da execução das obras:

- Elaboração e validação do Protocolo de Achados Fortuitos: Esta atividade deverá ser realizada antes do início das obras, sendo de responsabilidade da Supervisora. O protocolo estabelecerá os procedimentos operacionais, os fluxos de comunicação e os instrumentos de registro a serem utilizados em caso de identificação de achados fortuitos.
- Realização dos treinamentos com as equipes das construtoras: Os treinamentos obrigatórios sobre o protocolo de achados fortuitos deverão ocorrer antes da mobilização de cada frente de obra, sendo repetidos de forma contínua para novas turmas ou equipes que ingressem posteriormente. A execução e o registro das capacitações serão de responsabilidade da Supervisora.
- Aplicação dos checklists de verificação nas áreas de escavação: Deverá ocorrer mensalmente e sempre que houver a abertura de novas frentes de escavação. Essa ação tem como finalidade garantir que todas as medidas preventivas estejam sendo cumpridas e que as equipes mantenham o nível adequado de atenção quanto a possíveis achados.
- Monitoramento e gestão de eventuais ocorrências: Caso um achado fortuito seja identificado, a Supervisora será responsável por coordenar imediatamente a paralisação da obra na área afetada, o isolamento do local, o registro fotográfico

e georreferenciado, bem como a comunicação formal à UGP/SPS e ao IPHAN. O acompanhamento de cada ocorrência seguirá até a sua resolução e liberação da área.

Esse cronograma visa garantir que o Programa de Achados Fortuitos seja implementado de forma sistemática, com foco na prevenção de danos ao patrimônio e no cumprimento dos requisitos legais e institucionais do PROARES III – Fase II.

Quadro 19: Rastreabilidade Integrada – Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PAF

Riscos Identificados	Medidas de Mitigação / Prevenção	Plano de Resposta ao Risco (ações corretivas caso o risco se materialize)	Monitoramento	Cronograma
Danos irreversíveis a sítios arqueológicos ou patrimônio cultural por falta de identificação de achados	Realização de treinamentos específicos para trabalhadores em escavação; Aplicação de checklists nas frentes de obra	Paralisação imediata da área afetada; Isolamento físico; Comunicação formal ao IPHAN e à UGP/SPS; Registro fotográfico e georreferenciado	Checklists de campo; Registros de treinamento; Relatórios mensais da Supervisora	Treinamento antes do início das obras; Monitoramento mensal e contínuo durante as obras
Descumprimento do protocolo por parte da construtora	Inclusão de cláusulas contratuais obrigando o cumprimento do protocolo	Registro de não conformidade; Reaplicação de treinamentos; Adoção de medidas corretivas contratuais	Relatórios de não conformidades; Evidências de treinamentos adicionais	Durante toda a execução das obras
Atraso na comunicação ao IPHAN	Definição de fluxo interno de comunicação com responsáveis e prazos estabelecidos	Acompanhamento do prazo de resposta; Justificativas formais em caso de descumprimento	Relatórios de ocorrência; Controle de prazos	Imediatamente após cada ocorrência
Reinício indevido das atividades sem autorização formal	Reforço nos treinamentos e nas inspeções de campo	Aplicação de sanções contratuais se aplicável; Revisão dos fluxos de liberação de área	Inspeções de campo; Relatórios mensais	Durante a gestão de cada ocorrência

Quadro 20: : Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PAF

Indicador	Meta	Fonte de Verificação	Frequência
Percentual de trabalhadores capacitados sobre o protocolo de achados fortuitos	100%	Listas de presença, registros de treinamento	Antes do início das atividades de campo
Tempo de resposta entre a identificação de um achado e a paralisação da atividade	≤ 1 hora	Relatórios de ocorrência, registros da Supervisora	Imediato, sempre que houver ocorrência
Percentual de notificações ao IPHAN realizadas dentro de 24 horas	100%	Cópias de comunicação oficial, protocolo de envio	Sempre que houver ocorrência
Número de não conformidades por descumprimento do protocolo	0	Relatórios mensais de não conformidades	Mensal
Percentual de frentes de obra com verificação documental da aplicação dos checklists	100%	Checklists preenchidos, relatórios de inspeção	Mensal

15. “PLANO DE ENGAJAMENTO DE PESSOAS AFETADAS (PEPA)

O Programa de Engajamento Comunitário e Comunicação Social (PEPA) tem como objetivo garantir a comunicação transparente, contínua e acessível com a comunidade do entorno da obra do CEI Padrão IV – Novo Oriente, promovendo a difusão de informações relevantes, a escuta ativa das preocupações locais e o tratamento adequado de reclamações e sugestões.

Este Programa está alinhado aos requisitos de participação social e gestão de partes interessadas previstos no SGAS, nas Diretrizes de Comunicação do BID e nas recomendações da Avaliação Ambiental e Social (AAS) da obra.

15.1 Principais Riscos e Impactos Identificados

De acordo com a AAS, os principais riscos sociais relacionados à falta de engajamento comunitário e comunicação são:

- Desinformação da comunidade sobre o cronograma e os impactos da obra, gerando insatisfação.
- Aumento do número de reclamações e conflitos com moradores, por falta de canais formais de diálogo.
- Percepção negativa sobre o empreendimento, por ausência de ações de comunicação proativa.
- Inexistência de um fluxo estruturado para recebimento e resposta de manifestações da comunidade.

15.2 Medidas de Mitigação

As principais medidas a serem implementadas incluem:

- Realização de uma reunião de apresentação da obra à comunidade antes do início das atividades de campo.
- Divulgação de materiais informativos (cartazes, faixas ou boletins) com informações sobre a obra, incluindo prazos, medidas socioambientais e canais de contato.
- Operacionalização do Mecanismo de Reclamações e Queixas (MRQ), como canal oficial de recebimento de manifestações da comunidade.
- Resposta formal a todas as manifestações recebidas, dentro de prazos predefinidos.
- Registro sistemático de todas as interações comunitárias, com classificação por tipo de manifestação (sugestão, reclamação, denúncia, elogio).
- Manutenção de um ponto de contato ou responsável local pela comunicação comunitária, por parte da Construtora ou da Supervisora.

15.3 Plano de Monitoramento

A Supervisora, com apoio da Construtora e da UGP/SPS, será responsável por:

- Monitorar a implementação do PEPA, por meio de checklists mensais.
- Analisar os registros de manifestações recebidas via MRQ.
- Acompanhar a realização e a qualidade das reuniões comunitárias.
- Verificar a atualização e a adequação dos materiais informativos expostos na obra.
- Integrar os resultados do PEPA aos relatórios mensais de desempenho socioambiental.

15.4 Cronograma de Execução

As ações do PEPA deverão ser iniciadas antes da mobilização do canteiro de obras, com a primeira reunião comunitária e a divulgação inicial de informações.

As demais ações (atendimento de manifestações, atualizações informativas e registro de dados) deverão ser mantidas durante toda a execução da obra, com periodicidade mensal ou conforme a demanda comunitária.

Quadro 21: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PEPA

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta ao Risco (em caso de ocorrência)	Forma de Monitoramento	Cronograma / Fase da Obra
Falta de informação à comunidade	Reunião prévia, materiais informativos, MRQ	Realizar reunião emergencial com a comunidade, intensificar divulgação	Checklists de comunicação, registros de reunião	Antes da mobilização e durante toda a obra
Aumento de reclamações e conflitos	Operacionalização do MRQ, respostas formais	Reforçar o atendimento ao público, ajustar as medidas da obra se necessário	Relatórios mensais do MRQ	Durante toda a obra
Percepção negativa sobre a obra	Comunicação transparente e periódica	Implementar ações de engajamento extraordinárias (ex.: visitas monitoradas, novas campanhas)	Relatórios da Supervisora, registros da Construtora	Durante toda a obra
Falha na gestão das manifestações	Registro e resposta formal a todas as demandas	Revisar os fluxos do MRQ, garantir atendimento dentro dos prazos	Relatórios do MRQ, registros de atendimento	Durante toda a obra

Quadro 22: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PEPA

Indicador	Meta	Fonte de Verificação	Frequência
Realização da reunião inicial com a comunidade	100%	Lista de presença, ata da reunião	Antes da mobilização
Nº de manifestações recebidas via MRQ	Monitoramento	Relatórios mensais do MRQ	Mensal
Tempo médio de resposta às manifestações	≤ 15 dias	Relatórios de atendimento	Mensal
% de manifestações respondidas dentro do prazo	100%	Relatórios de MRQ	Mensal
Nº de materiais informativos atualizados e expostos	Conforme cronograma	Checklists de campo, registros fotográficos	Mensal

16. PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE)

O Plano de Ação de Emergência (PAE) estabelece os procedimentos preventivos e corretivos destinados a minimizar riscos e a garantir a resposta rápida e eficaz a situações de emergência durante a execução da obra do CEI Padrão IV – Novo Oriente, em atendimento ao Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROARES III – Fase II e ao Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID.

O objetivo principal do PAE é proteger a integridade física dos trabalhadores, das comunidades vizinhas e do meio ambiente, por meio de ações coordenadas de prevenção, preparação e resposta a emergências.

16.1 Principais Riscos e Impactos Identificados

Conforme identificado na Avaliação Ambiental e Social (AAS) da obra, os principais riscos e situações de emergência relacionadas são:

- Incêndios no canteiro de obras.
- Enchentes e inundações nas áreas de implantação.
- Deslizamentos de encostas e instabilidade de taludes.
- Vendavais e tempestades severas.
- Acidentes com trabalhadores (ex.: quedas, soterramentos, atropelamentos).

- Acidentes envolvendo a comunidade local.
- Vazamento ou derramamento de combustíveis, óleos e outros produtos perigosos.
- Acidentes com animais peçonhentos.
- Outras situações que representem ameaça imediata à vida ou ao meio ambiente.

16.2 Medidas de Mitigação

As principais medidas de mitigação e preparação a serem implementadas incluem:

- Definição de responsabilidades no gerenciamento de emergências: Gerente da Obra, Coordenador de Segurança, CIPA, entre outros.
- Elaboração de cenários e hipóteses de acidentes e desastres.
- Definição de metodologias de atendimento, contenção e socorro.
- Levantamento de recursos materiais e humanos disponíveis para resposta imediata.
- Elaboração de Plano de Gestão de Risco de Desastres para casos de risco moderado ou superior.
- Criação de sistemas de comunicação interna para alertas e evacuação.
- Estabelecimento de critérios de prontidão de recursos de emergência (ex.: extintores, kits de primeiros socorros).
- Implantação de Centros de Resposta a Emergências (CRE), quando aplicável.
- Realização de treinamentos periódicos em segurança do trabalho com foco em emergências.
- Inspeções regulares nos equipamentos de segurança e primeiros socorros.

16.3 Plano de Monitoramento

O monitoramento da eficácia do PAE será conduzido pela Supervisora de Obras e PGAS, com os seguintes instrumentos e procedimentos:

- Inspeções mensais dos equipamentos de resposta a emergências.
- Avaliação da prontidão das equipes de resposta.
- Realização de simulados de emergência semestrais.
- Registros de todos os incidentes, incluindo causas, medidas corretivas e ações de melhoria.

- Verificação documental da implementação das ações previstas no PAE.
- Avaliação periódica da atualização do PAE frente a mudanças nas condições de risco.

16.4 Cronograma de Execução

As medidas do PAE devem ser implementadas nas seguintes fases:

- Planejamento: Elaboração e aprovação do PAE antes do início das obras.
- Execução: Manutenção da prontidão operacional durante toda a fase de obras, com revisões trimestrais.

Quadro 23: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PAE

Treinamentos	Medidas de Mitigação	Plano de Resposta ao Risco	Forma de Monitoramento	Cronograma / Fase da Obra
Incêndios	Armazenamento seguro de inflamáveis, sinalização de risco	Acionar brigada de incêndio e Corpo de Bombeiros	Inspecções mensais, checklists de segurança	Durante toda a obra
Enchentes e inundações	Planejamento de drenagem de canteiros e proteção de materiais	Isolamento da área e bombeamento emergencial	Relatórios de campo e inspecções pós-chuva	Durante períodos chuvosos
Deslizamentos de encostas	Proteção de taludes e drenagem superficial adequada	Reforço de contenções, evacuação imediata	Checklists de estabilidade de taludes	Durante terraplenagem e períodos chuvosos
Acidentes com trabalhadores	Capacitação em SST, uso de EPIs	Atendimento imediato, emissão de CAT, investigação	Registros de SST e CATs emitidas	Durante toda a obra
Acidentes com a comunidade	Sinalização, controle de acesso às áreas de risco	Atendimento emergencial, comunicação com autoridades	Relatórios de não conformidades comunitárias	Durante toda a obra

Treinamentos	Medidas de Mitigação	Plano de Resposta ao Risco	Forma de Monitoramento	Cronograma / Fase da Obra
Vazamentos de produtos perigosos	Armazenamento com bacia de contenção, kits de emergência disponíveis	Contenção, coleta e destinação adequada	Inspecções de armazenamento e registros de incidentes	Durante armazenamento e abastecimento
Acidentes com animais peçonhentos	Sinalização de risco, campanhas informativas	Atendimento emergencial e comunicação com vigilância sanitária	Checklists de segurança e ocorrências	Durante atividades de supressão de vegetação ou movimentação de solo

Quadro 21: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PAE

Quadro 24: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PAE

Indicador	Meta	Fonte de Verificação	Frequência de Monitoramento
Nº de treinamentos em emergência realizados	≥ 1 por trimestre	Relatórios de treinamento	Trimestral
Nº de simulados de emergência realizados	≥ 1 por semestre	Relatórios da Supervisora	Semestral
Tempo médio de resposta a emergências	≤ 5 minutos	Registros de incidentes	Sempre que houver ocorrências
Percentual de recursos de emergência em condições adequadas	$\geq 95\%$	Checklists de inspeção	Mensal
Nº de acidentes graves ocorridos	0	Registros de SST e relatórios de incidentes	Mensal

Observação sobre Responsabilidades Institucionais:

As responsabilidades de implementação, fiscalização e validação seguem as definições apresentadas na seção 3 - Disposições Institucionais sobre Execução, Fiscalização e Validação deste PGAS.

17. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ALERTA (PCSA)

O Programa de Comunicação, Sinalização e Alerta (PCSA) tem como objetivo garantir a segurança dos trabalhadores e da população do entorno durante todas as fases da execução da obra do CEI Padrão IV – Novo Oriente. Este programa visa prevenir acidentes, assegurar o fluxo adequado de informações e manter os diferentes públicos informados sobre os riscos e restrições temporárias gerados pela obra.

O PCSA atende aos requisitos do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROARES III – Fase II e ao Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS) do BID, com foco no cumprimento dos Padrões de Desempenho PDAS4 e PDAS10.

17.1 Principais Riscos e Impactos Identificados

De acordo com o AAS e o MGAS do Programa, os principais riscos e impactos que justificam a implementação do PCSA são:

- Risco de acidentes com pedestres e veículos nas áreas de interferência da obra.
- Falta de informação clara sobre alterações de trânsito e acesso.
- Exposição de trabalhadores e comunidade a áreas de risco devido à ausência de sinalização adequada.
- Falhas na comunicação de medidas preventivas e emergenciais.
- Riscos adicionais durante períodos de escavações, transporte de materiais e execução de serviços em vias públicas.

17.2 Medidas de Mitigação

As ações do PCSA abrangem desde a fase de planejamento até a execução da obra, sendo classificadas conforme sua obrigatoriedade e momento de aplicação:

Na fase de planejamento:

- Elaboração de um cronograma de divulgação prévia dos riscos e medidas de segurança.
- Comunicação antecipada à comunidade local sobre o início das obras e as possíveis interferências.
- Instalação prévia de sinalização de advertência nas áreas de intervenção.

Durante a execução da obra:

- Manutenção de placas de advertência e orientações visuais nas áreas de risco.
- Implantação de sinalização horizontal e vertical conforme as normas de segurança aplicáveis.
- Instalação de barreiras físicas para isolamento de áreas críticas.
- Informações visíveis sobre rotas alternativas de tráfego, quando houver interferências em vias públicas.
- Sinalização específica para áreas de risco de queda, escavações, materiais empilhados e máquinas em operação.
- Comunicação imediata de mudanças de fases da obra que impactem no entorno.
- Disponibilização de canais de comunicação para recebimento de dúvidas e reclamações da população (integrado ao MRQ).
- Atualização contínua da sinalização e dos materiais informativos.
- Medidas de sinalização específicas para situações de emergência (ex.: acidentes, vazamentos, etc.).

17.3 Plano de Monitoramento

O monitoramento da implementação do PCSA será realizado pela Supervisora de Obras e PGAS, com os seguintes instrumentos:

- **Inspecções semanais** para verificar a integridade e a visibilidade da sinalização implantada.
- **Checklists de verificação de sinalização de segurança e de comunicação pública**, aplicados em campo.
- **Registros fotográficos georreferenciados** das sinalizações e das áreas comunicadas.
- **Controle das ações de comunicação comunitária**, incluindo registros das divulgações feitas (ex.: panfletos distribuídos, reuniões comunitárias).
- **Monitoramento de registros de manifestações relacionadas à comunicação e segurança via MRQ.**
- Inclusão de avaliação do PCSA nos **relatórios mensais de desempenho socioambiental**.

17.4 Cronograma de Execução

As ações do PCSA serão implementadas nas seguintes etapas:

Quadro 25: Ações Principais do PCSA

Fase da Obra	Ações Principais do PCSA
Pré-Obra (Planejamento)	Comunicação prévia à comunidade, instalação de sinalização inicial
Durante a Execução da Obra	Atualização e manutenção contínua da sinalização, comunicação de fases críticas, gestão de alertas temporários
Situações de Emergência	Ativação de protocolos de sinalização e alerta emergencial, conforme previsto no PAE

Quadro 26: Rastreabilidade Integrada: Riscos, Medidas de Mitigação, Plano de Resposta ao Risco, Monitoramento e Cronograma – PCSA

Risco / Impacto Identificado	Medidas de Mitigação (Prevenção)	Plano de Resposta ao Risco	Forma de Monitoramento	Cronograma / Fase da Obra
Acidentes com pedestres e veículos	Instalação de sinalização de advertência e barreiras físicas	Reforço imediato da sinalização e isolamento da área	Inspeções de campo, registros fotográficos	Durante toda a obra
Desinformação sobre fases da obra	Divulgação antecipada e contínua à comunidade	Atualização emergencial das informações e reforço da comunicação	Relatórios de comunicação comunitária	Antes e durante a execução
Riscos em áreas de escavação	Sinalização e isolamento físico das áreas	Interdição emergencial e reforço das barreiras	Checklists de campo, registros de não conformidades	Durante escavações
Exposição a máquinas em operação	Placas de advertência, sinalização sonora e visual	Isolamento imediato da área afetada	Inspeções de segurança	Durante toda a obra
Reações comunitárias negativas por falta de informação	Divulgação sistemática e canal aberto de comunicação	Resposta rápida via MRQ e ações de comunicação corretiva	Monitoramento de manifestações no MRQ	Durante toda a obra

Quadro 23: Indicadores de Monitoramento e Desempenho – PCSA

Indicador	Meta	Fonte de Verificação	Frequência
% de áreas de risco com sinalização adequada	≥ 95%	Checklists de campo, registros fotográficos	Semanal
Nº de registros de não conformidade em sinalização	0	Relatórios de inspeção	Mensal
Nº de comunicados prévios à comunidade emitidos por fase crítica	≥ 1 por fase	Relatórios de comunicação	Por fase
Nº de incidentes por falha de sinalização	0	Relatórios de segurança	Mensal
Nº de manifestações via MRQ relacionadas à falta de informação	0	Relatórios do MRQ	Mensal

18. MECANISMO DE RECLAMAÇÕES E QUEIXAS (MRQ)

O Mecanismo de Demandas, Reclamações e Queixas (MRQ) é um instrumento de gestão socioambiental previsto no SGAS do PROARES III – Fase II, vinculado ao Padrão de Desempenho 10 (PDAS10) do MPAS/BID, que assegura às partes interessadas o direito de registrar manifestações relacionadas aos impactos socioambientais, trabalhistas, comunitários ou de gênero decorrentes da obra do CEI Padrão IV – Novo Oriente.

18.1 Objetivos do MRQ

- Garantir acesso universal e transparente a canais formais de manifestação;
- Prevenir e mediar conflitos socioambientais, comunitários e trabalhistas;
- Assegurar a celeridade e qualidade nas respostas, com prazos definidos;
- Promover *accountability* e fortalecer a participação cidadã;
- Contribuir para o monitoramento contínuo dos riscos sociais, ambientais e de gênero da obra.

18.2 Fluxo de Atendimento

Registro da Manifestação: Todas as manifestações, independentemente do canal utilizado, devem ser formalmente registradas pela Ouvidoria da Secretaria da Proteção Social (SPS), que será o ponto de entrada único para todas as demandas relacionadas à obra.

18.2.1 Triagem Inicial:

A equipe da Ouvidoria da SPS realizará a triagem de cada manifestação, classificando-a conforme o tipo:

- Ambiental
- Trabalhista
- Comunitária
- Gênero
- Outros

18.2.3 Definição do Responsável:

Após a triagem, a Ouvidoria da SPS encaminhará a demanda ao ator institucional responsável, podendo ser:

- **Construtora:** Quando a demanda for relacionada à execução da obra.
- **Empresa Supervisora:** Para temas de segurança, meio ambiente, comunicação e monitoramento de campo.
- **UGP/SPS:** Em casos que envolvam decisões de gestão ou situações mais complexas.
- **Prefeitura Municipal de Novo Oriente:** Para temas de competência municipal (ex.: serviços públicos locais).

18.2.4 Análise Técnica da Resposta

Antes do envio da resposta ao manifestante, todas as respostas serão analisadas pela Unidade de Projeto (UP) da Supervisora ou pela própria Ouvidoria da SPS, para assegurar a qualidade, clareza e adequação técnica da resposta

18.2.5 Tratamento de Denúncias:

Caso a manifestação seja classificada como **denúncia**, a Ouvidoria da SPS deverá encaminhá-la imediatamente à **Controladoria-Geral do Estado (CGE)** para investigação formal, aplicando-se um rito especial, conforme o estabelecido no SGAS.

18.2.5.1 Retorno ao Manifestante:

O retorno ao manifestante seguirá os seguintes prazos:

- **Resposta Preliminar:** Até 7 dias úteis, confirmando o recebimento e o andamento da análise.
- **Resposta Final:** Até 30 dias corridos, salvo exceções devidamente justificadas.

18.2.5.2 Registro e Arquivamento:

Todas as manifestações serão registradas em sistema próprio, com geração de número de protocolo, histórico de tramitação e status final (resolvido/em andamento).

Figura 6: Fluxo MRQ



O fluxo garante transparência, responsabilidade institucional e controle social, com etapas claras de classificação, encaminhamento, validação técnica e retorno ao cidadão, além de um tratamento especial para denúncias sensíveis, conforme o SGAS.

Quadro 27: Canais de Acesso ao MRQ

Canal	Forma de Acesso
Ceará Transparente	https://cearatransparente.ce.gov.br
WhatsApp da Supervisora	Número disponível nas placas de obra
Telefone da Prefeitura	Número da Ouvidoria Municipal
Caixa Física no Canteiro de Obras	Instalada em local visível
Atendimento Presencial durante Visitas de Campo	Pela Supervisora ou Agente Local

18.4 Garantias Institucionais

- Direito ao anonimato
- Confidencialidade das informações
- Ausência de retaliação
- Registro formal e emissão de protocolo
- Canal de denúncias com fluxo específico via CGE.

Quadro 28: Indicadores de Desempenho do MRQ

Indicador	Fórmula	Meta	Fonte de Verificação	Frequência
Nº de manifestações recebidas	Total de registros	≥ 1 por obra	Sistema MRQ / Supervisora	Mensal
% de manifestações com resposta preliminar em até 7 dias	$(\text{Respondidas no prazo} \div \text{Total}) \times 100$	$\geq 90\%$	Relatórios da Supervisora	Mensal
% de manifestações com resposta final em até 30 dias	$(\text{Respondidas finalizadas} \div \text{Total}) \times 100$	$\geq 90\%$	Planilhas de Acompanhamento	Mensal
Tempo médio de resposta final (dias corridos)	$\text{Soma dos dias} \div \text{Total de manifestações}$	≤ 20 dias	Plataforma MRQ / Supervisora	Mensal
% de manifestações solucionadas satisfatoriamente	$(\text{Soluções satisfatórias} \div \text{Total}) \times 100$	$\geq 90\%$	Relatos de Manifestantes / Auditoria	Trimestral

18.5 Integração ao Sistema de Monitoramento do PGAS

Todas as manifestações, bem como os indicadores do MRQ, serão integrados ao sistema de monitoramento do PGAS, sendo objeto de consolidação nos Relatórios Mensais da Supervisora e nos Relatórios de Desempenho Socioambiental da UGP/SPS ao BID.

19. PLANO DE MONITORAMENTO INTEGRADO DO PGAS

O Plano de Monitoramento Integrado tem como objetivo garantir a avaliação sistemática e contínua da implementação de todas as medidas socioambientais previstas nos Programas Ambientais e Sociais (PAS) descritos neste PGAS.

Este Plano assegura a rastreabilidade, a verificação de eficácia, o cumprimento das metas estabelecidas e a conformidade com os requisitos do SGAS e do MPAS/BID.

19.1 Objetivos do Monitoramento Integrado

- Acompanhar o nível de implementação de cada medida socioambiental.
- Identificar não conformidades e adotar ações corretivas tempestivas.
- Avaliar a eficácia das medidas de mitigação.
- Consolidar informações para reporte à UGP/SPS e ao BID.
- Subsidiar a elaboração dos relatórios mensais de acompanhamento socioambiental.

19.2 Instrumentos de Monitoramento

O monitoramento será baseado nos seguintes instrumentos:

- Checklists de verificação socioambiental por Programa.
- Relatórios Mensais de Conformidade Socioambiental elaborados pela Supervisora.
- Registros fotográficos georreferenciados.
- Sistema de registro e acompanhamento de não conformidades.
- Análise dos Indicadores de Desempenho de cada Programa (conforme seções 5.6 a 14.6 deste PGAS).
- Sistema de Gestão Integrada da UGP/SPS (SGMAP ou outro vigente).

Quadro 29: Frequência e Prazos

Atividade	Responsável	Frequência
Inspeções de campo por Programa	Supervisora	Semanal
Preenchimento de checklists	Supervisora	Semanal
Elaboração de Relatório Mensal de Conformidade Socioambiental	Supervisora	Mensal
Validação dos Relatórios Mensais	UGP/SPS	Mensal
Consolidação de Indicadores	Supervisora / UGP/SPS	Mensal
Reporte ao BID	UGP/SPS	Conforme cronograma de reporte do Programa

Quadro 30: Responsabilidades Institucionais

Ator	Responsabilidades no Monitoramento
Construtora	Implementação das medidas socioambientais, manutenção de registros e atendimento a não conformidades apontadas.
Supervisora	Realização das inspeções de campo, aplicação dos checklists, elaboração dos relatórios mensais, acompanhamento de indicadores e comunicação de não conformidades.
UGP/SPS	Análise e validação dos relatórios da Supervisora, consolidação das informações de todos os Programas, reporte ao BID e articulação com a SOP e demais órgãos.
SOP	Apoio técnico na análise de questões de engenharia e de execução de obras, validação das ações corretivas quando relacionadas a aspectos técnicos da obra.

19.3 Integração com o MRQ

Todas as manifestações recebidas pela comunidade por meio do Mecanismo de Reclamações e Queixas (MRQ) serão analisadas em conjunto com os resultados do Plano de Monitoramento, para identificação de possíveis falhas na implementação dos Programas e definição de ações corretivas. Plano de Monitoramento Integrado

Esta seção consolida os principais indicadores de desempenho socioambiental da obra do **Centro de Educação Infantil – CEI Padrão IV – Novo Oriente**, organizando-os por Padrão de Desempenho (PD) aplicável, com detalhamento das metas, frequência de coleta e fontes de verificação.

O objetivo é fornecer uma visão integrada do desempenho da gestão socioambiental, facilitando o acompanhamento pela **Supervisora**, pela **UGP/SPS** e pelo **BID**, além de permitir uma resposta rápida a eventuais desvios.

CONSULTA

Quadro 31: Indicadores Integrados de Monitoramento Socioambiental da Obra – CEI Novo Oriente (Padrão IV)

Programa / PDAS	Indicador	Fórmula / Unidade de Medida	Meta / Valor de Referência	Frequência de Coleta	Fonte / Meio de Verificação
PASC / PDAS1, PDAS4	% de medidas mitigadoras implementadas conforme PGAS	$(\text{N}^\circ \text{ de medidas executadas} \div \text{N}^\circ \text{ de medidas previstas}) \times 100$	$\geq 90\%$	Mensal	Relatórios de campo da Supervisora, Checklists, Registro fotográfico
PGMO / PDAS2	% de trabalhadores com contrato formal	$(\text{Trabalhadores registrados} \div \text{Total de trabalhadores no canteiro}) \times 100$	$\geq 90\%$	Mensal	Fichas cadastrais, folha de pagamento, contratos
PGMO / PDAS2	Nº de treinamentos em saúde e segurança do trabalho realizados	Quantitativo acumulado de treinamentos	≥ 1 por mês	Mensal	Lista de presença, atas de treinamento
PGMO / PDAS2	Nº de acidentes de trabalho com afastamento	Quantidade	0	Mensal	CATs (Comunicação de Acidente de Trabalho), registros da Supervisora
PGRS / PDAS3	% de resíduos da construção com destinação adequada	$(\text{Volume de resíduos destinados corretamente} \div \text{Total de resíduos gerados}) \times 100$	$\geq 90\%$	Mensal	MTRs (Manifesto de Transporte de Resíduos), Relatórios de gestão de resíduos
PGEL / PDAS3	Nº de autuações ambientais	Total de autuações	0	Contínuo	Notificações da SEMACE, relatórios da UGP
PCSA / PDAS4, PDAS10	% de sinalizações de segurança e comunicação comunitárias implementadas	$(\text{N}^\circ \text{ de sinalizações implantadas} \div \text{Total previsto no PGAS}) \times 100$	100%	Mensal	Inspeções da Supervisora, fotos de campo
PCVF / PDAS4	Nº de campanhas de controle de vetores realizadas	Nº de campanhas implementadas	≥ 1 a cada 2 meses	Bimestral	Relatórios da Supervisora, registros da construtora
PIGE / PDAS9	% de trabalhadores capacitados em prevenção de Violência Sexual e de Gênero (VSG)	$(\text{N}^\circ \text{ de trabalhadores capacitados} \div \text{Total de trabalhadores}) \times 100$	$\geq 90\%$	Mensal	Lista de presença, atas de treinamento
PEPA / PDAS10	Nº de oficinas de engajamento comunitárias realizadas	Quantidade de eventos	≥ 1 por fase (pré-obra e obra)	Por fase	Relatórios de participação comunitária, lista de presença
MRQ / PDAS10	Nº de manifestações recebidas	Total de registros no período	≥ 1 por mês	Mensal	Sistema MRQ da Ouvidoria SPS

Programa / PDAS	Indicador	Fórmula / Unidade de Medida	Meta / Valor de Referência	Frequência de Coleta	Fonte / Meio de Verificação
MRQ / PDAS10	% de manifestações com resposta preliminar em até 7 dias	$(\text{Manifestos com resposta preliminar} \div \text{Total de manifestações}) \times 100$	1	Mensal	Relatórios da Supervisora
MRQ / PDAS10	% de manifestações com resposta final em até 30 dias	$(\text{Manifestos com resposta final} \div \text{Total de manifestações}) \times 100$	$\geq 90\%$	Mensal	Planilhas de acompanhamento da Supervisora
MRQ / PD10	Tempo médio de resposta final (dias corridos)	Média de dias	≤ 20 dias	Mensal	Relatórios mensais da Supervisora
MRQ / PDAS10	% de manifestações solucionadas satisfatoriamente	$(\text{Manifestos encerrados como satisfatórios} \div \text{Total de manifestações}) \times 100$	$\geq 90\%$	Trimestral	Feedback dos manifestantes, registros do SGAS

Observações Técnicas:

- **Fonte dos indicadores:** Todos os indicadores foram extraídos, ajustados ou detalhados com base na seção de impactos, medidas mitigadoras e Plano de Monitoramento do próprio AAS Novo Oriente CEI 4, além das diretrizes do SGAS.
- **Unificação de prazos de coleta:** Mantida a periodicidade mensal, salvo exceções com natureza bimestral ou por fase, conforme o conteúdo do AAS.
- **Integração com MRQ:** Todos os indicadores do MRQ foram reforçados conforme o fluxo validado com a Ouvidoria da SPS.
- **Responsabilidade:** Coleta pela Construtora, consolidação pela Supervisora, validação pela UGP/SPS.

20. CRONOGRAMA CONSOLIDADO DAS AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

O presente cronograma foi elaborado com base nas definições de fases de obra e nas recomendações de medidas mitigadoras contidas no AAS da Obra do CEI Padrão IV – Novo Oriente.

As fases consideradas seguem a estrutura definida no AAS:

- **Mobilização:** Preparação do canteiro, cercamento e instalação de infraestrutura básica de apoio à obra.
- **Execução:** Desenvolvimento das atividades de terraplenagem, fundação, estrutura, alvenaria, instalações, acabamento e paisagismo.
- **Desmobilização:** Limpeza final, retirada de estruturas provisórias e recomposição de áreas afetadas.

Quadro 32: Cronograma Consolidado das Medidas Socioambientais – CEI Novo Oriente

Programa / Medida	Fase de Implementação	Período	Observações (baseado no AAS)
PASC – Controle de Poeira	Mobilização e Execução	Durante toda movimentação de solo e transporte de materiais	Medida necessária devido ao clima semiárido e proximidade de residências, escolas e via pública
PASC – Controle de Ruídos	Mobilização e Execução	Durante uso de equipamentos ruidosos	Aplicável principalmente nas fases de terraplenagem e estruturação, respeitando horário das 8h às 17h
PASC – Sinalização de Segurança e Controle de Tráfego	Mobilização e Execução	Desde instalação do canteiro até o fim da obra	Em função da circulação de pedestres, especialmente crianças, no entorno
PASC / PCPE – Controle de Erosão e Drenagem Temporária	Execução	Durante toda movimentação de solo	Devido ao risco de erosão superficial identificado na AAS
PGMO – Regularização de Mão de Obra e Condições de Trabalho	Mobilização e Execução	Desde a contratação até o término da obra	Inclui prevenção de informalidade, fornecimento de EPIs, treinamentos de SST
PGMO / PIGE – Prevenção de Assédio e Discriminação	Mobilização e Execução	Durante toda a fase de obras	Considerando o risco social identificado de violência de gênero no entorno e no canteiro
PGRS – Gestão de Resíduos Sólidos	Execução e Desmobilização	Durante toda a geração de RCC	Segregação, armazenamento, transporte e destinação conforme CONAMA 307
PGEL – Gerenciamento de Efluentes Líquidos	Mobilização e Execução	Durante todo o funcionamento do canteiro	Inclui instalação de banheiros químicos ou fossa com sumidouro
PCVF – Controle de Vetores	Mobilização e Execução	Desde a instalação do canteiro até a finalização	Justificado pelos riscos de dengue, zika e chikungunya destacados na AAS
PCSA – Comunicação e Sinalização Comunitária	Mobilização e Execução	Desde o início da mobilização até o final da execução	Inclui comunicação sobre riscos, campanhas informativas e sinalização de áreas restritas
PEPA – Consulta Significativa Pré-Obra	Pré-Mobilização	Antes do início das atividades de campo	Conforme diretriz da AAS e do SGAS
PEPA / PCSA – Divulgação Contínua de Informações à Comunidade	Execução	Durante toda a execução	Inclui mural de informações, comunicação de cronograma e medidas em andamento
PAE – Plano de Ação de Emergência	Mobilização e Execução	Desde a instalação do canteiro	Treinamento de equipe, instalação de equipamentos e definição de procedimentos de resposta

Programa / Medida	Fase de Implementação	Período	Observações (baseado no AAS)
PAF – Protocolo para Achados Fortuitos	Execução (durante escavações)	Fase de terraplenagem e fundações	Aplicação imediata em caso de ocorrência de achados arqueológicos
MRQ – Operação do Mecanismo de Reclamações e Queixas	Mobilização, Execução e Desmobilização	Durante toda a duração da obra	Recebimento, triagem e tratamento de todas as manifestações, conforme fluxo definido no AAS e SGAS

Observações:

- **Fonte:** Todas as informações deste cronograma foram retiradas das seções 5, 6 e 7 do AAS específico de Novo Oriente (CEI 4 – VERSÃO 1).
- **Interligação com o Cronograma Físico da Obra:** Após contratação da empresa executora, o cronograma socioambiental será ajustado para compatibilização final com o cronograma físico-financeiro da obra.
- **Monitoramento:** A execução de cada item será verificada mensalmente pela Supervisora e validada pela UGP/SPS.

21. MATRIZ DE CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE DESEMPENHO DO MPAS

A tabela a seguir apresenta a rastreabilidade entre os Padrões de Desempenho (PDASs) do MPAS, os programas socioambientais do MGAS e as seções deste PGAS, garantindo total transparência e rastreamento para fins de fiscalização, auditoria e monitoramento.

CONSULTA

Quadro 33: MATRIZ DE CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE DESEMPENHO DO MPAS

Padrão de Desempenho (PDAS)	Programas Ambientais e Sociais Relacionados	Seções Correspondentes no PGAS
PDAS1 – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais	PASC, PCSA, PGEL, PGRS, PCPE, PCVF, PRAD, PEPA	Seção 4
PDAS2 – Trabalho e Condições de Emprego	PGMO	Seção 5
PDAS3 – Eficiência no Uso de Recursos e Prevenção da Poluição	PASC, PGRS, PGEL, PCPE	Seção 6
PDAS4 – Saúde e Segurança da Comunidade	PCSA, PAE, PCVF	Seção 7
PDAS9 – Igualdade de Gênero	PIGE	Seção 8
PDAS10 – Participação das Partes Interessadas e Divulgação de Informações	PEPA, PCSA, MRQ	Seção 9

Observação Importante:

Para cada PDAS aplicável, às medidas de prevenção, mitigação, monitoramento e comunicação estão devidamente integradas ao conteúdo técnico das seções correspondentes.

Esta matriz assegura a conformidade com o MPAS e facilita o processo de auditoria pelo BID.

22. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A execução, fiscalização, supervisão e gestão das ações socioambientais previstas neste PGAS envolverão diversos atores institucionais. O quadro abaixo detalha as responsabilidades atribuídas a cada ente, conforme definido no **AAS de Novo Oriente** e nas diretrizes do **SGAS do PROARES III – Fase II**.

Quadro 34: Papéis e Responsabilidades

Entidade	Responsabilidades
Construtora Contratada	- Capacitação da equipe da obra
	- Implementar todas as medidas socioambientais previstas nos Programas Ambientais e Sociais do PGAS.
	- Garantir a formalização de contratos de trabalho.
	- Fornecer e exigir o uso de EPIs.
	- Manter registros detalhados de execução.
	- Atender aos prazos de resposta no MRQ.
Empresa Supervisora de Obras e PGAS	- Realizar a fiscalização sistemática da execução das medidas socioambientais.
	- Emitir relatórios mensais de monitoramento socioambiental.
	- Validar as respostas da Construtora antes de envio ao MRQ.
	- Coordenar as atividades de comunicação com a comunidade.
	- Consolidar os indicadores de desempenho ambiental e social.
UGP/SPS	- Coordenar institucionalmente a implementação do PGAS.
	- Validar os relatórios mensais da Supervisora.
	- Consolidar as informações para reporte ao BID.
	- Articular, quando necessário, os demais órgãos estaduais envolvidos.
Prefeitura Municipal de Novo Oriente	- Apoiar no engajamento comunitário e divulgação de informações.
	- Garantir o correto funcionamento dos serviços municipais que possam ser impactados.
Ouvidoria da SPS	- Centralizar o recebimento de todas as manifestações da comunidade.
	- Fazer a triagem inicial e o encaminhamento das manifestações ao ator responsável.
	- Encaminhar denúncias formais à CGE, conforme fluxo do SGAS.
Controladoria Geral do Estado (CGE)	- Realizar a apuração de denúncias formais recebidas via MRQ.
	- Garantir o devido rito de investigação, com base nas normativas estaduais aplicáveis.

ANEXOS

Plano de Ação										
Nome da operação		PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - PROARES III- FASE II								
Número da operação		BR-L1612								
v. 1										
Ações de monitoramento ambiental e social (ESAP e ações adicionais)										
Data registrada	ESPS #	Tópico	Ação	Evidência	Documento comprobatório (link)	Marco (milestone)	Data de Vencimento	Estado	Responsável	Prioridade
03/04/2025	ESPS-1	Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS)	Finalizar e adotar o SGAS	Documento SGAS finalizado e adotado no ROP		Previo ao início das obras		Aberta	Organismo Executor	Alta

Obrigação de pré-condição: A ação "Finalizar e adotar o SGAS" é considerada uma **condicionalidade prévia ao início das obras**, ou seja, nenhuma intervenção física pode ser iniciada sem que esse sistema esteja oficialmente implementado e formalizado no ROP.

Prioridade alta: Reforça o caráter estratégico do SGAS para o cumprimento das salvaguardas do MPAS. A não implementação impede o início regular das obras conforme as normas do BID.

Evidência exigida: O documento comprobatório será o SGAS finalizado e incluído formalmente no ROP, servindo de referência vinculante para os demais instrumentos (como os PGAS).

Responsabilidade clara: A obrigação recai sobre o **Organismo Executor**, ou seja, o Governo do Estado do Ceará, que atua por meio da SPS e da UGP/PROARES III.

ANEXO I – CHECKLIST TRABALHISTA (PD2 – Trabalho e Condições de Emprego)

Programa PROARES III – Fase II

Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS

Obra: CEI Padrão IV – Novo Oriente – CE

Data da Inspeção: ____/____/____

Responsável pela Supervisão Técnica: _____

Empresa Supervisora: _____

Objetivo:

Verificar, por meio de inspeção in loco, a conformidade das condições de trabalho e emprego observadas na obra, com base no Padrão de Desempenho 2 (PDAS2) do MPAS/BID, na legislação brasileira e nos compromissos assumidos no SGAS do PROARES III.

Item de Verificação	Conforme? (Sim/Não)	Observações
1. Todos os trabalhadores possuem registro em carteira (CTPS)?		
2. Há controle de jornada de trabalho devidamente registrado?		
3. Os trabalhadores realizaram exame admissional e possuem ASO válido?		
4. Os EPIs estão sendo distribuídos conforme função e registrados?		
5. Há fiscalização diária do uso de EPIs no canteiro?		
6. Existem treinamentos periódicos sobre segurança e saúde ocupacional?		
7. Existe canal de queixas e denúncias disponível e divulgado?		
8. Há cláusula contratual exigindo cumprimento integral das normas trabalhistas?		
9. Existe plano de ação para casos de assédio, discriminação ou más condições de trabalho?		
10. Há inspeções mensais com checklist da supervisora?		
11. Há subcontratações formalizadas com controle sobre direitos trabalhistas?		
12. Há sinalização adequada de segurança no canteiro?		
13. Existem banheiros e vestiários em número e condições adequadas?		
14. Foi observada a proibição de trabalho infantil e análogo à escravidão?		

Item de Verificação	Conforme? (Sim/Não)	Observações
15. Os dados da mão de obra estão sendo reportados à UGP mensalmente?		

Anexo 2 – Modelos de Checklists de Monitoramento Socioambiental por Programa

Modelo de Checklist – PASC (Programa Ambiental e Social de Construção)

Item Verificado	Situação Encontrada	Evidências (Fotos/Anexos)	Ação Corretiva Recomendada	Responsável	Prazo de Correção
Controle de Poeira (umidificação e cobertura de caminhões)	Conforme / Não Conforme				
Controle de Ruído (horário, manutenção de equipamentos)	Conforme / Não Conforme				
Proteção de Taludes	Conforme / Não Conforme				
Sinalização de Segurança no Entorno	Conforme / Não Conforme				
Gestão de Tráfego (rotas, velocidade, sinalização)	Conforme / Não Conforme				

Item Verificado	Situação Encontrada	Evidências (Fotos/Anexos)	Ação Corretiva Recomendada	Responsável	Prazo de Correção
Armazenamento de Materiais Perigosos	Conforme / Não Conforme				

Modelo de Checklist – PGM O (Gestão de Mão de Obra)

Item Verificado	Situação Encontrada	Evidências	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
Trabalhadores com contrato formalizado	Conforme / Não Conforme				
EPIs entregues e em uso	Conforme / Não Conforme				
Realização de treinamentos de SST	Conforme / Não Conforme				
Condições de higiene no canteiro	Conforme / Não Conforme				
Existência do Código de Conduta no canteiro	Conforme / Não Conforme				

Modelo de Checklist – PGRS (Gerenciamento de Resíduos)

Item Verificado	Situação Encontrada	Evidências	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
Segregação correta dos resíduos	Conforme / Não Conforme				
Armazenamento adequado de resíduos	Conforme / Não Conforme				
Transporte para destino final autorizado	Conforme / Não Conforme				
Controle de resíduos perigosos	Conforme / Não Conforme				

Modelo de Checklist – PGEL (Efluentes Líquidos)

Item Verificado	Situação Encontrada	Evidências	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
Existência de sistema de tratamento de efluentes	Conforme / Não Conforme				
Ausência de lançamento inadequado	Conforme / Não Conforme				
Manutenção de fossas e sumidouros	Conforme / Não Conforme				

Modelo de Checklist – PCVF (Vetores e Fauna Nociva)

Item Verificado	Situação Encontrada	Evidências	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
Eliminação de água parada	Conforme / Não Conforme				
Controle de roedores e insetos	Conforme / Não Conforme				
Limpeza geral do canteiro	Conforme / Não Conforme				

Modelo de Checklist – PCPE (Processos Erosivos)

Item Verificado	Situação Encontrada	Evidências	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
Proteção de taludes implantada	Conforme / Não Conforme				
Estruturas de drenagem provisória operantes	Conforme / Não Conforme				
Ausência de processos erosivos ativos	Conforme / Não Conforme				

Modelo de Checklist – PIGE (Igualdade de Gênero)

Item Verificado	Situação Encontrada	Evidências	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
Realização de treinamentos sobre assédio e igualdade	Conforme / Não Conforme				
Divulgação do Código de Conduta	Conforme / Não Conforme				
Existência de canal de denúncias ativo	Conforme / Não Conforme				

Anexo 3 – Procedimento de Achados Fortuitos de Bens Arqueológicos ou Culturais (PAF)

Objetivo:

Definir o **passo a passo obrigatório** a ser seguido por todos os envolvidos na execução da obra do **CEI Padrão IV – Novo Oriente** em caso de identificação de **vestígios arqueológicos ou materiais de valor cultural**, garantindo o cumprimento da legislação brasileira, dos requisitos do SGAS e do **Padrão de Desempenho 8 (PDAS8) do MPAS/BID**.

Escopo de Aplicação:

Este procedimento se aplica a **todos os trabalhadores, supervisores e gestores presentes no canteiro de obras**, bem como à **empresa Supervisora, à Construtora, à UGP/SPS e à SOP**, durante todas as fases da obra que envolvam movimentação de solo.

Etapas do Procedimento de Achados Fortuitos:

1. Identificação do Achado

- O trabalhador ou equipe técnica que identificar **qualquer material suspeito** (ex.: cerâmica, ossadas, instrumentos, estruturas antigas) deverá **interromper imediatamente as atividades na área**.

2. Isolamento e Proteção da Área

Responsável: **Equipe de campo / Construtora**

- Demarcar o local com fitas ou barreiras físicas.

- Impedir o acesso de pessoas não autorizadas.
- Proibir qualquer tipo de remoção, escavação ou manipulação do material.

3. Comunicação Imediata

Responsável: **Encarregado da Obra / Supervisor de Campo**

- Comunicar imediatamente à **Supervisora de Obras e PGAS**.
- A Supervisora deverá notificar formalmente a **UGP/SPS** e o **IPHAN** (órgão responsável pelo patrimônio arqueológico nacional).
- Prazo máximo de comunicação ao IPHAN: **até 24 horas após a identificação**.
- **Suspensão das Atividades na Área Afetada**
- Responsável: **Construtora, com orientação da Supervisora e UGP/SPS**
- As obras na área de ocorrência devem permanecer suspensas até **autorização formal do IPHAN** para retomada.

4. Documentação do Evento

Responsável: **Supervisora**

- Preenchimento de formulário de ocorrência de achado fortuito.
- Registro fotográfico da área e do material encontrado.
- Anexar evidências ao Relatório Mensal de Conformidade Socioambiental.

5. Acompanhamento da Análise pelo IPHAN

Responsável: **UGP/SPS, com apoio da Supervisora**

- Aguardar parecer técnico do IPHAN.
- Implementar eventuais medidas adicionais solicitadas, como escavação arqueológica de emergência ou alteração do traçado da obra.

6. Retomada das Atividades

Somente após **autorização formal do IPHAN**, a obra poderá ser retomada na área afetada.

Referências Normativas:

- **Lei Federal nº 3.924/1961** – Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.
- **Portarias do IPHAN** sobre achados fortuitos.
- **Padrão de Desempenho 8 (PDAS8) – MPAS/BID.**

Anexo 4 – Modelo de Código de Conduta Ética da Obra

1. Objetivo

Este Código de Conduta tem como objetivo estabelecer os **princípios éticos**, os **comportamentos esperados** e as **proibições expressas** aplicáveis a todos os trabalhadores, prestadores de serviço e visitantes da obra do **Centro de Educação Infantil (CEI) – Novo Oriente**, garantindo um ambiente de trabalho **seguro, respeitoso e não discriminatório**.

2. Princípios Básicos

Todos os trabalhadores e contratados da obra devem:

- Respeitar os direitos humanos e trabalhistas de todos os indivíduos.
- Cumprir todas as normas de saúde, segurança e meio ambiente.
- Tratar colegas, membros da comunidade e demais partes interessadas com respeito e cortesia.
- Zelar pela integridade das pessoas e do patrimônio público.

3. Condutas Proibidas

É expressamente proibido:

- Praticar qualquer forma de **assédio moral, sexual ou discriminação**, incluindo com base em gênero, raça, religião, orientação sexual ou condição social.
- Utilizar **linguagem ofensiva, ameaçadora ou constrangedora** no ambiente de trabalho.
- Fazer uso de **álcool ou drogas** durante o expediente, ou comparecer ao trabalho sob efeito dessas substâncias.
- Promover **violência verbal, física ou psicológica** contra colegas de trabalho ou moradores da comunidade.
- Realizar **trabalho infantil ou forçado**, direta ou indiretamente.
- Manter **comportamentos inadequados com moradores locais**, especialmente em relação a mulheres e crianças.
- Danificar ou vandalizar bens públicos ou privados.

4. Compromissos de Conduta Positiva

Todos os trabalhadores devem:

- Cumprir o uso correto dos **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**.
- Participar dos **treinamentos sobre saúde, segurança e conduta ética** promovidos pela Construtora ou pela Supervisora.
- Reportar imediatamente qualquer **conduta inadequada ou risco identificado**, por meio dos canais disponibilizados.

5. Mecanismos de Denúncia e Proteção

- Todas as violações deste Código podem ser denunciadas, de forma segura e confidencial, através do **Mecanismo de Reclamações e Queixas (MRQ)**.
- **Nenhuma retaliação será permitida** contra trabalhadores que realizarem denúncias de boa-fé.

6. Sanções e Penalidades

O descumprimento das regras estabelecidas neste Código poderá resultar em:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão;
- Desligamento da obra;
- Outras sanções previstas em contrato e na legislação vigente.

7. Declaração de Compromisso

Eu, abaixo assinado, declaro que li, compreendi e me comprometo a cumprir todas as normas e diretrizes contidas neste Código de Conduta Ética da Obra.

Nome Completo: _____

Função: _____

Assinatura: _____

Data:

Matriz Consolidada de Indicadores de Desempenho Socioambiental dos Programas Ambientais e Sociais (PAS)

Programa	Indicador	Meta	Fonte de Verificação	Frequência
PASC	% de dias com controle efetivo de poeira	≥ 90%	Checklists de campo, registros fotográficos	Semanal
PASC	Nº de registros de não conformidade por ruído	0	Relatórios da Supervisora	Mensal
PASC	% de taludes protegidos	100%	Inspeções visuais	Após chuvas
PASC	Nº de focos de água parada	0	Checklists de vetores	Semanal
PGMO	% de trabalhadores com contratos formalizados	100%	Registros de RH	Mensal
PGMO	% de trabalhadores com EPIs entregues e em uso	100%	Checklists de SST	Semanal
PGMO	Nº de treinamentos realizados	≥ 1 por mês	Relatórios de treinamento	Mensal
PGMO	Nº de acidentes de trabalho	0	Relatórios de SST	Mensal
PGRS	% de resíduos segregados corretamente	≥ 90%	Inspeções de campo	Semanal
PGRS	% de resíduos destinados a locais licenciados	100%	MTRs, notas fiscais	Mensal
PGEL	Existência de sistema de tratamento de efluentes	100%	Inspeções de campo	Antes da mobilização

Programa	Indicador	Meta	Fonte de Verificação	Frequência
PGEL	Nº de lançamentos irregulares de efluentes	0	Checklists	Mensal
PCVF	Nº de focos de vetores identificados	0	Inspeções de campo	Semanal
PCPE	% de áreas expostas com proteção de taludes	100%	Checklists de campo	Após cada chuva
PCPE	Nº de obstruções de drenagem detectadas	0	Inspeções de drenagem	Após chuvas
PIGE	Nº de treinamentos sobre igualdade de gênero	≥ 1 por trimestre	Relatórios de treinamento	Trimestral
PIGE	Nº de denúncias de assédio ou discriminação	Monitoramento	MRQ	Mensal
PAF	Existência de cláusula de achados fortuitos	100%	Contratos	Antes da mobilização
PAF	Nº de treinamentos sobre achados fortuitos	≥ 1	Relatórios de treinamento	Antes da escavação
PEPA	Realização da reunião inicial com a comunidade	100%	Ata de reunião	Antes da mobilização
PEPA	Tempo médio de resposta às manifestações	≤ 15 dias	Relatórios do MRQ	Mensal
MQR	% de manifestações respondidas dentro do prazo	100%	Sistema MQR	Mensal
MQR	Nº de manifestações por tipologia	Análise qualitativa	Sistema MQR	Mensal

Anexo 5 – Lista de Contatos Institucionais Relevantes para Implementação e Monitoramento do PGAS

Esta lista contém os principais contatos institucionais envolvidos na gestão, fiscalização, supervisão e atendimento de demandas socioambientais relacionadas à execução da obra do CEI Padrão IV – Novo Oriente, no âmbito do PROARES III – Fase II.

Instituição / Entidade	Responsável / Setor	Função no PGAS	Telefone	E-mail
Unidade de Gestão do Projeto – UGP/SPS	Gerente Socioambiental	Validação final e reporte ao BID	[Preencher]	[Preencher]
Superintendência de Obras Públicas – SOP	Coordenação de Engenharia	Gestão física da obra e apoio técnico	[Preencher]	[Preencher]
Empresa Supervisora de Obras e PGAS	Coordenador Socioambiental	Fiscalização e monitoramento socioambiental	[Preencher]	[Preencher]
Construtora (Empreiteira)	Gerente de Obra	Implementação das medidas socioambientais	[Preencher]	[Preencher]
Ouvidoria da SPS	Setor de Atendimento	Gestão do MRQ – Mecanismo de Reclamações	[Preencher]	[Preencher]
Controladoria Geral do Estado – CGE	Setor de Ouvidoria / Denúncias	Tratamento de denúncias de maior gravidade	[Preencher]	[Preencher]
Prefeitura Municipal de Novo Oriente	Secretaria Municipal de Infraestrutura / Meio Ambiente	Apoio na gestão de impactos locais	[Preencher]	[Preencher]
IPHAN – Superintendência no Ceará	Seção de Patrimônio Arqueológico	Recebimento de comunicações sobre achados fortuitos	[Preencher]	[Preencher]

Instituição / Entidade	Responsável / Setor	Função no PGAS	Telefone	E-mail
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)	Vigilância Ambiental	Apoio em controle de vetores e zoonoses	[Preencher]	[Preencher]

Observações:

- Esta lista deverá ser atualizada antes da assinatura da Ordem de Serviço da obra, com a inclusão de **nomes de contatos, telefones diretos e e-mails funcionais**.
- A versão final deste anexo será disponibilizada em formato digital (Word e PDF), além de afixada no **canteiro de obras**, em local visível à comunidade.